



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXIX — Nº 147

QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO 1988

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4709
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4711
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4714
MINISTÉRIO DA MARINHA	4716
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4720
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4720
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4721
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4726
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4728
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4728
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4729
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4730
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4732
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4732
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4733
MINISTÉRIO DO INTERIOR	4734
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4734
MINISTÉRIO DA CULTURA	4735
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE ...	4735
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ...	4735
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	4735
CONTRATOS, ÉDITAIS E AVISOS	4735

Atos do Poder Executivo

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício da Presidência da República, de acordo com os artigos 78 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e 29 do Decreto-lei nº 1 003, de 21 de outubro de 1969, com a nova redação dada pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 6 621, de 22 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 678/88-58, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

a Doutora ELI RIBEIRO DE BRITTO, para exercer o cargo de Juiz-Auditor Substituto, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, em vaga decorrente da promoção do Dr. Oswaldo

Lima Rodrigues Junior, junto à Auditoria da Décima Segunda Circunscrição Judiciária Militar.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República, de acordo com o artigo 35 do Decreto-lei nº 1 003, de 21 de outubro de 1969, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 6 621, de 22 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo MJ nº 4 770/88-49, resolve

N O M E A R

a Dra. ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Advogado de Ofício Substituto, junto à Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar, em vaga criada pela Lei nº 7 384, de 18 de outubro de 1985.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício da Presidência da República, de acordo com o artigo 133, item III, da Constituição, combinado com o artigo 9º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e artigo 25, item III do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 565/88-61, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

o Doutor GERALDO GONÇALVES DA COSTA para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no cargo de Juiz Efetivo, em vaga decorrente do término do 1º biênio do Doutor Felicíssimo José de Sena.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 1º DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item VIII, da Constituição, combinado com os

artigos 688 e 663 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do processo nº 8 462/88-29, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER DISPENSA

a partir de 02 de maio de 1988, a OLÍVIO NUNES, do cargo de Juiz Classista, representante dos empregados, do Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região, com sede em Porto Alegre - RS, por ter tomado posse em outro cargo público.

Brasília-DF, 1º de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o artigo 74, parágrafo único, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, combinado com os artigos 2º, inciso III, 3º, inciso II, alínea "b", e 4º da Lei nº 6 903, de 30 de abril de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2 031/88-02, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

com proventos proporcionais, a ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO WIDHOLZER, no cargo de Juiz Classista, representante dos empregadores, do Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região, com sede em Porto Alegre - RS.

Brasília-DF, 1º de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício da Presidência da República, de acordo com o artigo 81, item VIII, da Constituição, combinado com os artigos 91, item IV, e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e com o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 990/88-97, do Ministério da Justiça, resolve



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Imprensa Nacional

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	CZ\$ 12.448,00	3.830,00	15.800,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	CZ\$ 1.478,40	673,20	2.112,00
Via superfície (exterior)	CZ\$ 36.960,00	20.460,00	66.000,00
Via aérea (Brasil)	CZ\$ 5.280,00	3.960,00	11.880,00

Informações: Seção de Divulgação do DIN — DICOM — Tels.: 226-2586 e 321-5566 — R: 309.

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

N O M E A R

a Doutora MARIA DE LOURDES DE MELO ROCHA, candidata habilitada em curso público, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 6a. Região da Justiça do Trabalho, com sede em Recife - PE, na vaga decorrente da promoção da Juíza Valéria Gondim Sampaio.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício da Presidência da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 783/88-32, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

à Doutora CLAUDIANA SANTOS BECKER, matrícula nº 308.9-366, no cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina - PR, da 9a. Região da Justiça do Trabalho, com sede em Curitiba - PR.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício da Presidência da República, de acordo com o artigo 144, inciso III, da Constituição, combinado com o artigo 51 da Lei nº 6 750, de 10 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 763/88-25, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

mediante promoção, por antiguidade, o Doutor JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO BRANCO, Juiz de Direito do Distrito Federal, para exercer o cargo de Desembargador, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Lúcio Batista Arantes.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

José Fernando Cirne Lima Eichenberg

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE Presidente da República.

R E S O L V E dispensar, nos termos do item II do Art. 2º do Decreto nº 93.437, de 17 de outubro de 1986, da Função de Confiança de Vice-Presidente-Executivo da COBAE, o Exmº Sr Major-Brigadeiro-Engenheiro R/R ENIO RUSSO.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

Valbert-Lisieux-Medeiros-de-Figueiredo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE Presidente da República,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 2º, § 2º, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.596, de 14 de novembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 93.437, de 17 de outubro de 1986, o Brigadeiro Engenheiro LAURO EDUARDO DE SOUZA PINTO para exercer o cargo de Vice-Presidente-Executivo da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais.

Brasília, DF, 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

Valbert Lisieux Medeiros de Figueiredo

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o artigo 1º do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, alterado pelo Decreto-lei nº 927, de 10 de outubro de 1969, resolve:

I — Conceder dispensa ao Sr. CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA da função de suplente do Representante da Confederação Nacional da Indústria, no Conselho Nacional do Petróleo.

II — Designar o Dr. JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA para exercer a função de suplente do Representante da Confederação Nacional da Indústria, no Conselho Nacional do Petróleo.

Brasília, 1º de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

Guy Maria Vilella Paschoal

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, de conformidade com o disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 91.539, de 19.08.85, alterado pelo Decreto nº 93.483, de 29.10.86 e pelo Decreto nº 94.306, de 04.05.87, resolve:

DISPENSAR:

VERA TELLES, como Membro suplente, da Comissão Nacional de Meteorologia - CONAME, representante do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

Luciano Galvão Coutinho

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, de conformidade com o disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 91.539, de 19.08.85, alterado pelo Decreto nº 93.483, de 29.10.86 e pelo Decreto nº 94.306, de 04.05.87, resolve:

DESIGNAR:

ANTÔNIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, membro suplente da Comissão Nacional de Meteorologia - CONAME, como representante do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 02 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ULYSSES GUIMARÃES

Luciano Galvão Coutinho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Exposição de Motivos

Nº R-008/GM1, de 27 de julho de 1988. "Autorizo. Em 02.08.88".

Nº R-009/GM1, de 27 de julho de 1988. "Autorizo. Em 02.08.88".

Nº R-010/GM1, de 27 de julho de 1988. "Autorizo. Em 02.08.88".

Nº 039/GM1, de 28 de julho de 1988. "Autorizo. Em 02.08.88".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Exposição de Motivos

Nº 113, de 21 de julho de 1988. Prorrogação do afastamento do País de ROSA MARIA SOUTO MAICR, Professor Assistente da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 01.07 a 30.09.88, para que possa concluir o curso de Doutorado em Química na University of California, em Santa Bárbara - EUA. "Autorizo em caráter improrrogável. Em 01.08.88".

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, autorizou o afastamento do País dos servidores a seguir relacionados:

Ministério da Fazenda

- ZENY ASSUNÇAO RAFAEL, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, de 05/08/88 a 10/09/88, para participar do programa de grupo "Introdução de Técnicas de Administração", no âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil/RFA, na República Federal da Alemanha, com ônus (NUP 00001.004358/88).

- ARISTIDES BARROS DE OLIVEIRA FILHO, Chefe-Adjunto da CACEX do Banco do Brasil S.A., de 07/08/88 a 10/08/88, para participar da reunião do grupo de trabalho Brasil/Argentina, relativo ao acordo de complementação econômica do setor de bens alimentícios industrializados, no Uruguai, com ônus (NUP 00001.004359/88).

Ministério dos Transportes

- THEODORO DE CARVALHO LUSTOSA, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do GEIPOT, de 05/08/88 a 14/08/88, para negociar o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de um Modelo de Alocação de Cargas em Redes de Transportes Multimodais", no Canadá, com ônus (NUP 00001.004366/88).

- WELLINGTON CORREIA DE FIGUEIREDO, Diretor do GEIPOT, de 05/08/88 a 14/08/88, para negociar o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de um Modelo de Alocação de Cargas em Redes de Transportes Multimodais", no Canadá, com ônus (NUP 00001.004366/88).

Ministério da Educação

- ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, Coordenador do Ministério da Educação, de 10/08/88 a 02/06/89, para realizar curso de especialização em Planejamento e Administração da Educação, no âmbito do Convênio Bilateral PNUD/IIPE/UNESCO, na França, com ônus limitado (NUP 23000.012698/88).

- HELIO CHACHAM, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 12/08/88 a 28/08/88, para apresentar trabalho em conferências internacionais sobre "Física de Semicondutores", na Polônia e Hungria, com ônus CAPES, (NUP 23072.043050/88).

- BENEDITO INACIO DA SILVEIRA, Professor Assistente da Universidade Federal do Paraná, de 10/08/88 a 09/08/89, para realizar curso de

- Doutorado em Engenharia Química, nos EUA, com ênus CAPES, (NUP 23000.012671/88).
- OSMAR MARTINS, Professor Assistente da Universidade Federal do Paraná, de 13/08/88 a 31/08/88, para cumprir programa de visitas aos serviços de emergência de hospitais americanos, nos EUA, com ênus limitado (NUP 23000.012669/88).
 - RICARDO AKEL, Professor Assistente da Universidade Federal do Paraná, de 13/08/88 a 31/08/88, para cumprir programa de visitas aos serviços de emergência de hospitais americanos, nos EUA, com ênus limitado (NUP 23000.012670/88).
 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, Médico da Universidade Federal do Paraná, de 13/08/88 a 31/08/88, para cumprir programa de visitas aos serviços de emergência de hospitais americanos, nos EUA, com ênus limitado (NUP 23000.012665/88).
 - JOSE GONÇALVES GAMA, Professor Assistente da Universidade Federal de Pernambuco, de 14/08/88 a 13/08/89, para realizar curso de Doutorado em Filosofia da Cultura, em Portugal, com ênus CAPES, (NUP 23000.012422/88).
 - SANDRA TEREZINHA REY GUEDES DA SILVEIRA, Professor de I e II Graus da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 10/08/88 a 30/09/89, para realizar curso de Doutorado em Artes Plásticas, na França, com ênus CAPES, (NUP 23078.015508/88).
 - CARMEN SILVIA FELLIPPA MARQUES, Professor Auxiliar da Universidade Federal de Santa Maria, de 10/08/88 a 10/09/88, para realizar estágio em Ortopedia e Traumatologia, na França, com ênus limitado (NUP 23081.013153/88).
 - LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS, Professor Assistente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de 10/08/88 a 09/08/89, para realizar curso de Doutorado em Ciência do Solo, nos EUA, com ênus CAPES, (NUP 23000.012609/88).
 - DANTE BRESOLIN, Professor Adjunto da Fundação Universidade de Brasília, de 09/08/88 a 18/08/88, para apresentar trabalho no "Ortodontic Alumni Association Meeting", nos EUA, com ênus limitado (NUP 23000.012721/88).
 - DENISE MARIA GUIMARAES FREIRE, Engenheiro Químico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 10/08/88 a 23/09/88, para realizar curso sobre "Introdução à Biotecnologia Industrial", na República Federal da Alemanha, com ênus limitado (NUP 23079.013041/88).
 - JOSE FERREIRA DE QUEIROZ, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 09/08/88 a 12/08/88, para apresentar trabalho no "31st Midwest Symposium on Circuits and Systems", nos EUA, com ênus limitado (NUP 23079.021876/88).
 - SEGEN FARID ESTEFEN, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 13/08/88 a 27/08/88, para apresentar trabalho no "10º Congresso Internacional de Estruturas", na Dinamarca, e visitar o Centro Hiperbárico de Hamburgo, na República Federal da Alemanha, com ênus CAPES, (NUP 23000.011554/88).
- Ministério da Previdência e Assistência Social
- LUIZ RENATO ALMEIDA GAZOLLA, Médico do INAMPS, de 01/10/88 a 30/09/90, para realizar curso de Diploma de Estudos Aprofundados em Psicanálise, na França, com ênus limitado (NUP 33123.022367/88).
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- PETER RUDOLF SEIDL, Analista de Desenvolvimento Científico do CNPq, de 20/08/88 a 02/10/88, para apresentar trabalho científico no 196º Congresso da Sociedade Americana de Química, e realizar visitas técnicas a instituições norte-americanas e canadenses, nos EUA e no Canadá, com ênus (NUP 41500.001359/88).
 - LILIANA RIZZO PIAZZA, Pesquisador Adjunto do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de 19/08/88 a 02/10/88, para participar da XX Reunião do Scientific Committee on Antarctic Research, e da Reunião Consultiva da Comissão Geofísica do Instituto Panamericano de Geografia e História, na Austrália e no Canadá, com ênus CIRM, (NUP 41500.001368/88).
 - LUIZ MAIA DE MELLO MASSA, Engenheiro de Desenvolvimento do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de 20/08/88 a 21/08/89, para realizar curso de Doutorado na área de Visão Computacional, nos EUA, com ênus CNPq, (NUP 41500.001367/88).
 - MARCIA BARBOSA HENRIQUES MANTELLI, Engenheiro de Desenvolvimento Tecnológico do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de 28/08/88 a 10/09/88, para participar de congressos e manter contatos com especialistas da área de controle térmico de equipamentos eletrônicos, na Jugoslávia, com ênus CAPES/CNPq, (NUP 41500.001366/88).
 - PRAKKI SATYAMURTY, Pesquisador Adjunto do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de 28/08/88 a 03/09/88, para participar do "Palmen Memorial Symposium on Extratropical Cyclones", na Finlândia, com ênus CNPq, (NUP 41500.001348/88).
 - DECIO ANGELO FONINI JUNIOR, Especialista do Centro Tecnológico para Informática - CTI, de 12/09/88 a 17/12/88, para participar do curso Military Operational Analysis/Research, na Grã-Bretanha, com ênus CNPq, (NUP 41500.001315/88).
 - HAROLDO SANTAROSA FREIRE, Especialista do Centro Tecnológico para Informática - CTI, de 12/09/88 a 17/12/88, para participar do curso Military Operational Analysis/Research, na Grã-Bretanha, com ênus CNPq, (NUP 41500.001317/88).
 - JULIA IGNEZ DO NASCIMENTO SALEM JOSE, Pesquisador II do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de 02/09/88 a 29/09/88, para participar do "4eme Colloque sur les Mycobactéries", e organizar projetos de cooperação que envolvam estudos sorológicos em Tuberculose e Hanseníase, na França, com ênus limitado (NUP 41500.001349/88).
 - MARIA DE FATIMA CASTRO CARDIAS, Pesquisador II do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de 01/09/88 a 31/08/89, para realizar curso de pós-graduação, a nível de Doutorado, em Patologia Florestal, no Reino Unido, com ênus (NUP 41500.001318/88).
 - MARIA LUCIA ABSY, Pesquisador III do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de 15/08/88 a 14/08/89, para realizar curso de Pós-Doutorado na área de Palinologia de Quaternário, junto ao Laboratório Hugo de Vries, na Holanda, com ênus (NUP 41500.001319/88).
 - MARIA TEREZA FERNANDEZ PIEDADE, Pesquisador II do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de 25/08/88 a 31/12/88, para realizar pesquisas em Metologia para determinação da produção primária e atividade fotossintética de populações naturais de plantas, na Inglaterra, com ênus limitado (NUP 41500.001320/88).
- Programa Nacional de Irrigação
- CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA, Engenheiro da CODEVASF, de 23/06/88 a 20/12/88, em prorrogação, para concluir curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Integrado, na França, com ênus limitado (NUP 43000.100452/84).
 - JULIO MARIO GOMES BARBALHO CAVALCANTI, Diretor da Área de Engenharia da CODEVASF, de 11/08/88 a 21/08/88, para prosseguir negociações relativas a operação de crédito externo destinado a realização dos estudos de viabilidade do projeto "PONTAL", na URSS, com ênus (NUP 43000.001311/88).
- Brasília, 2 de agosto de 1988
- RONALDO COSTA COUTO
- PORTARIA Nº 030 DP/GC, DE 02 DE AGOSTO DE 1988
- O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,
- R E S O L V E :
- Dispensar, a pedido, da Função de Assessoramento Superior - FAS, nível C, a contar de 08 de julho de 1988, CARMEM LÚCIA CRUVINEL, da Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF.
- RONALDO COSTA COUTO

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1988.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 343 -DP/DA Designar JURANDIR DORNELAS DOS SANTOS para exercer, a
contar de 1º de agosto de 1988, a função de ASSISTENTE, sendo
dispensado da que atualmente exerce.Nº 344 -DP/DA Dispensar, a pedido, da função de ESPECIALISTA, a
contar de 1º de agosto de 1988, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, do
Departamento de Polícia Federal - DPF.

LUTZ MICHEL

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE JULHO DE 1988

O Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, no uso
de suas atribuições, resolve:Dispensar a contar de 31 de julho de 1988, por ter de retor-
nar ao seu órgão de origem, o Capitão-de-Fragata AFONSO BARBOSA, dos
encargos de "ADJUNTO" a que se referem a Tabela anexa a Exposição de
Motivos nº 002/85, de 31 de janeiro de 1985, a Exposição de Motivos nº
006/85, de 13 de março de 1985 e a Portaria nº 1.419, de 30 de junho
de 1988, da SEDAP.GEN DIV RUBENS BAYMA DENYS
Ministro de Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.671, DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DE
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:Designar, a partir de 29.07.88, MARIA DE FÁTIMA SAN-
TA ANNA HERNANDES, para exercer a função de confiança de Chefe do Ser-
viço de Apoio Administrativo, código LT-DAS-101.1, da Superintendên-
cia de Construção e Administração Imobiliária-SUCAD.

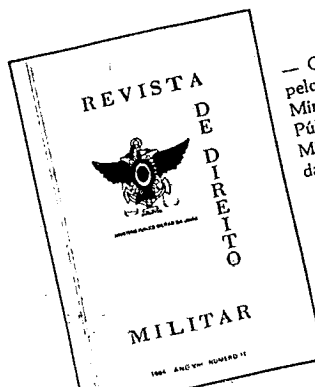
ALUÍZIO ALVES

REVISTA DO INSTITUTO
DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Números	Preços
— 58/59	CZ\$ 400,00
— 60	CZ\$ 400,00
— 61	CZ\$ 400,00
— 64/65	CZ\$ 400,00
— 66	CZ\$ 400,00
— 67/68	CZ\$ 450,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de
Vendas, através de remessa de cheque visado ao
Departamento de Imprensa Nacional.SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 —
Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586

Não operamos com reembolso postal.



REVISTA
DE
DIREITO
MILITAR

— Organizada
pelo
Ministério
Público
Militar
da União —

REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 — 1984

191 páginas — Preço: CZ\$ 300,00

Informações: Seção de Divulgação —
SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP:
70604 — Brasília — DF. Fones: (061) 321-
5566 — R 305 ou 309 e 226-2586.

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume	Preço
II ao IV	CZ\$ 500,00 (cada)
VI ao XXXVI	CZ\$ 500,00 (cada)
XXXVII ao XXXIX	CZ\$ 600,00 (cada)
XL ao XLII	CZ\$ 700,00 (cada)
XLIII ao XLVII	CZ\$ 800,00 (cada)
XLVIII	CZ\$ 1.000,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado ao De-
partamento de Imprensa Nacional.SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 e 226-2586.

Não operamos com reembolso postal.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O Ministro de Estado da Justiça, Interino, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 75 627, de 18 de abril de 1975, RESOLVE

Nº 391 - Dispensar, a partir de 31 de maio de 1988, MILVA LAGE VELLOSO da Função de Assessoramento Superior, nível 01 (um).

Nº 392 - Designar CELSO GUIMARÃES PEREIRA, Licenciado em Estudos Sociais, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801, classe A, referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a Função de Assessoramento Superior, nível 01 (um).

O Ministro de Estado da Justiça Interino, no uso da competência delegada pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 95 905, de 07 de abril de 1988, resolve,

Nº 393 - de acordo com os artigos 101, inciso II, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, inciso I, 178, inciso I, alínea "a", e 187 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação da Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966,

declarar aposentado, a partir de 04 de maio de 1988, JOSÉ CHRISTINO, matrícula nº 306.2-1.835.957, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025, classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro, com a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo MJ nº 8 774/88-41).

Nº 394 - de acordo com os artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977,

conceder aposentadoria a ANTONIO CARDOSO ALMENDRA, matrícula número 0306.22-2.103.126, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025, classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Piauí, com a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo MJ nº 8 620/88-78).

Nº 397 - de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966,

conceder aposentadoria a CARMEN BECKMANN PONTES PINTO, matrícula nº 306.24-1.917.020, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021, classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de Rondônia, com a vantagem prevista no artigo 180, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 (Processo MJ nº 8 616/88-09).

O Ministro de Estado da Justiça Interino, no uso da competência delegada pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº 95 905, de 07 de abril de 1988, resolve,

Nº 395 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

conceder exoneração, a partir de 18 de agosto de 1987, a FÁDIMA MARIA DA SILVA RIBEIRO, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025, classe Especial, referência NS-21, do Quadro dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal. (Processo MJ nº 8 557/88-33).

Nº 396 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966,

conceder exoneração, a partir de 14 de junho de 1988, a INES TOMAZ, matrícula nº 306.8.292, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025, classe "A", referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de São Paulo (Processo MJ nº 8 617/88-63).

Nº 398 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

conceder exoneração, a partir de 03 de junho de 1988, a NEY NATAL DE AN DRADE COELHO, matrícula nº 02410963, do cargo de Técnico Judiciário, código JDF-AJ-021, classe Especial, referência NS-25, do Quadro dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal (Processo MJ nº 8 554/88-45).

Nº 399 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

conceder exoneração, a partir de 04 de maio de 1988, a QUÉSIA SILVA DE FARIAS, do cargo de Auxiliar Judiciário, código JDF-AJ-022, classe "A", referência NM-24, do Quadro dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal (Processo MJ nº 8 156/88-92).

Nº 400 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966,

conceder exoneração, a partir de 13 de junho de 1988, a VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILLO, matrícula nº 306.9.24, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025, classe "A", referência NS-14, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Paraná (Processo MJ nº 8 618/88-26).

Nº 401 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966,

conceder exoneração, a partir de 31 de maio de 1988, a MARIZETH DE SE NA ALVES, matrícula nº 306.9.120, do cargo de Atendente Judiciário, código JF-AJ-023, classe "A", referência NM-14, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Paraná (Processo MJ nº 7 663/88-45).

Nº 402 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966,

conceder exoneração, a partir de 20 de maio de 1988, a GLAUCIA APARECIDA FERRAROLI CAZZANIGA, matrícula nº 306.8.104, do cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022, classe Especial, referência NM-35, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de São Paulo (Processo MJ nº 7 669/88-24).

Nº 403 - de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966,

conceder exoneração, a partir de 1º de junho de 1988, a ARLETE DO CARMO ZARDINI MUNOZ, matrícula nº 306.8.29, do cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022, classe Especial, referência NM-35, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de São Paulo (Processo MJ nº 7 668/88-69).

JOSÉ FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a manifestação da SEDAP, no Processo nº 006182, de 1987 RESOLVE

Nº 387 - Tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, efetuada pela Portaria nº 23 de 15/01/88, publicada no D.O.U.

de 19 subsequente, da candidata ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, por haver formulado expressamente desistência da admissão.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 28, de 22/01/86 e da competência subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985, e tendo em vista a manifestação da SEDAP, no Processo nº 006501, de 1987, RESOLVE

Nº 388 - Tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista efetuada pela Portaria nº 31 de 21/01/88, publicada no D.O.U. de 22 subsequente, de ANA TERESA DA CUNHA MENDES, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência NM-12, por não haver comparecido dentro do prazo previsto.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 28, de 22/01/86 e da competência subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985, e tendo em vista a manifestação da SEDAP, no Processo nº 006500, de 1987, RESOLVE

Nº 389 - Tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, efetuada pela Portaria nº 33, de 21/01/88, publicada no D.O.U. de 22 subsequente, de ROSANGELA MARIA MOREIRA, no emprego de Bibliotecário, código LT-ND-932, classe A, referência NS-05, por não haver comparecido dentro do prazo previsto para entrar em exercício.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a manifestação da SEDAP, no Processo nº 003615, de 1987 RESOLVE

Nº 390 - Tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, efetuada pela portaria nº 34, de 21/01/88, publicada no D.O.U. de 22 subsequente, de FÁTIMA CRISTINA DA SILVA, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, por haver formulado expressamente desistência da admissão.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a manifestação da SEDAP no Processo nº 001051, de 1988, RESOLVE

Nº 391 - Tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, da candidata LUCIENE KONKEL, efetuada pela Portaria nº 105 de 10/02/88, publicada no D.O.U. de 11 subsequente, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, por haver formulado expressamente desistência da admissão.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a manifestação da SEDAP no Processo nº 001015, de 1988, RESOLVE

Nº 392 - Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da legislação trabalhista, efetuadas pela Portaria nº 106, de 10/02/88, publicada no D.O.U. de 11 subsequente, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, dos seguintes candidatos:

I - por não haver comparecido dentro do prazo previsto para entrar em exercício:
TELMA CRISTINA SARMENTO LEÃO

II - por terem formulado expressamente desistência da admissão:
DEÁ ALECIA MARTINS NETTO
ESDRA BELO BRANDES
MÁRCIA FONSECA PIMENTA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a manifestação da SEDAP no Processo nº 000737, de 1988 RESOLVE

Nº 393 - Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da legislação trabalhista, efetuadas pela Portaria nº 67, de 01/02/88, publicada no D.O.U. de 02 subsequente, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM-03, dos seguintes candidatos:

I - por não terem comparecido dentro do prazo previsto para entrar em exercício:
LÚCIA MARIA CRISTINA
DILMA MARIA DA SILVA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985, e tendo em vista a indicação da SEDAP, em 27 de janeiro de 1988, no Processo nº 000736/88-51, e de acordo com o permissivo legal constante do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 95.682, de 28 de janeiro de 1988, RESOLVE

Nº 394 - Tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, da candidata GESILDA GONÇALVES CARDOSO, efetuada pela Portaria nº 107 de 10.02.88, publicada no D.O.U. de 11 subsequente, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, classe A, referência NM-17, por haver formulado expressamente desistência da admissão.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a indicação da SEDAP, em 27 de janeiro de 1988, no Processo nº 000879/88-17, e de acordo com o permissivo legal constante do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 95.682, de 28 de janeiro de 1988, RESOLVE

Nº 395 - Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da legislação trabalhista, efetuadas pela Portaria nº 108 de 10.02.88, publicada no D.O.U. de 11 subsequente, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência NM-12, dos seguintes candidatos:

I - por terem formulado expressamente desistência da admissão:
HUMBERTO MAURO DE ANDRADE
ROBSON CORRÊA VIANA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a manifestação da SEDAP no Processo nº 001007 de 1988, RESOLVE

Nº 396 - Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da legislação trabalhista, efetuadas pela Portaria nº 92, de 08/02/88, publicada no D.O.U. de 09 subsequente, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM-03, dos seguintes candidatos:

I - por não haver comparecido dentro do prazo previsto para entrar em exercício:
MARIA LUCINETE PEREIRA DOS SANTOS

II - por terem formulado expressamente desistência da admissão:
MARIA JUCÉLIA DOS REIS LOPES

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985 e tendo em vista a manifestação da SEDAP no Processo nº 000738 de 1988, RESOLVE

Nº 397 - Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da legislação trabalhista, efetuadas pela Portaria nº 104, de 09/02/88, publicada no D.O.U. de 10 subsequente, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência NM-12, dos seguintes candidatos:

I - por terem formulado expressamente desistência da admissão:

LUZIMAR ALVES MONTEIRO
SHEILA PEREIRA DE ARAUJO
ELBA NÓBREGA SILVA
GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
ANTONIA LUCILA RODRIGUES

II - por não terem comparecido dentro do prazo previsto para entrar em exercício:

SERGIO HENRIQUE LOPES DA SILVA
CARLOS CESAR BORGES
JOSIVAN BARBOSA GONZAGA
RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO
LENA DE SOUZA ARRAIS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988 e o que consta no Processo nº 08000.008269/88-89, resolve:

Nº 398 - Expedir a presente Portaria para declarar que o emprego de Assistente Jurídico, código LT-SJ-1102, classe "C", referência NS-19, da Tabela Permanente deste Ministério, ocupado por MIRIAN LÚCIA DE OLIVEIRA JULIANO, fica transformado em cargo do Quadro Permanente do cidadão Ministério, a partir de 06 de julho de 1988.

OSIRES DE ALMEIDA GRANGEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 67, de 01.02.88, publicada no D.O.U. de 02 subsequente, ONDE SE LÊ: Iara de Lima Costa, LEIA-SE: Iara de Lima Costa Araujo.

Na Portaria nº 92, de 08.02.88, publicada no D.O.U. de 09 subsequente, ONDE SE LÊ: TÂNIA FABRÍCIO VIGNOLI, LEIA-SE: TÂNIA DE LIMA VIGNOLI.

Na Portaria nº 104, de 09.02.88, publicada no D.O.U. de 10 subsequente, ONDE SE LÊ: Carmem Maria Reis, LEIA-SE: Carmem Maria Reis Fonseca.

Na Portaria nº 106, de 10.02.88, publicada no D.O.U. de 11 subsequente, ONDE SE LÊ: MARIA IZABEL MACIEL VIANA, LEIA-SE: MARIA IZABEL MACIEL FERREIRA; ONDE SE LÊ: ANA MARIA COSTA DE ALMEIDA, LEIA-SE: ANA MARIA DE ALMEIDA LOIOLA, e ONDE SE LÊ: ESDRA BELO, LEIA-SE: ESDRA BELO BRANDES.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1988

O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1 341, de 30 de janeiro de 1951,

Nº 144 - R E S O L V E tornar sem efeito a admissão da candidata MARIA ROZILENE ANGELO, no emprego de Administrador, código LT-NS-923, Classe "A", referência NS-05, em virtude da mesma não ter assumido o referido emprego para o qual foi designada pela Portaria nº 100, de 17/5/88, publicada no D.O. de 20/5/88, Seção II.

Nº 145 - R E S O L V E tornar sem efeito a admissão da candidata MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, Classe "A", referência NM-12, em virtude da mesma não ter assumido o referido emprego para o qual foi designada pela Portaria nº 86, de 6/5/88, publicada no D.O. de 10/5/88.

WAGNER ANTÔNIO PIMENTA

Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1988

O Diretor-Geral DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência concedida através da Portaria nº 169, de 4 de agosto de 1983,

Nº 146 - R E S O L V E dispensar, a partir desta data, o servidor ANTONIO BEZERRA CAMPOS, Auxiliar Administrativo, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Administração, código DAI-111.1 (NM), desta Procuradoria Geral, designa pela Portaria nº 133/83.

Nº 147 - R E S O L V E designar, a partir desta data a servidora AN GELA UMPIERRE DE SOUZA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "S", referência NM-32, para exercer a função de Secretária Administrativa da Divisão de Administração, código DAI-111.1 (NM).

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA
Substituto

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 670, DE 29 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º - item I do Decreto nº 90 893 de 04 de fevereiro de 1985, e de acordo com os artigos 96 item I e 97, combinados com o artigo 50 item II § 1º letra a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) 65.0143.24 ASTÉRIO TEIXEIRA DUARTE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 itens 1 e 3, 113, 123 e 127 item I da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º e parágrafo único do artigo 12 do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981, com as alterações constantes do artigo 1º do Decreto-lei nº 2 201 de 27 de dezembro de 1984, e artigo 1º do Decreto-lei nº 2 409 de 7 de janeiro de 1988, e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885 de 29 de dezembro de 1986.

HENRIQUE SABOIA

PORTARIA Nº 676, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º - item VI do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967, artigo 157 parágrafo único, item 3 do Decreto nº 57 654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e artigo 3º da Portaria nº 0892 de 13 de junho de 1980, resolve:

N O M E A R

Segundos-Tenentes da Reserva Não Remunerada da Marinha, a partir da presente data, os Guardas-Marinha (RNR) que concluíram com aproveitamento os Cursos Fundamentais de Náutica, Máquinas e Radiocomunicações, nos termos do artigo 8º item III do Decreto nº 89 368 de 7 de fevereiro de 1984.

N Á U T I C A

FRANCINEY COELHO BRAGA
MILTON GUILHERME DE CARVALHO COSTA
ANTÔNIO ANDRÉ DA MATA MEDEIROS BRANCO
EDSON DE ARAUJO JUNIOR
AUGUSTO JOSÉ FONSECA MELO
JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA MONTEIRO
MARCELLO FERREIRA DOS SANTOS
MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
OSVALDO DE OLIVEIRA
PAULO TARCIZIO TEIXEIRA PEREIRA SILVA
ROBSON WILSON DOS SANTOS
WALTER ALBUQUERQUE DA SILVA
CARLOS ALBERTO GONÇALVES PIRES
FRANCISCO VIDAL NEGREIRO
JURACEMIR CARVALHO DE MENEZES
LAERCIO AUGUSTO NASCIMENTO NEGRÃO
MAURO DE BRITO SOUSA
SIDNEY DE SOUSA BEZERRA
RICARDO LOPES MOTA
CÍCERO ALEXANDRE MACHADO CRISPIM
CLEBER MENDES GOMES
PAULO CESAR MENZEN
PAULO HENRIQUE AMADO
GUILHERME JOSÉ PEREIRA PINTO
CARLOS JOSÉ SILVA TAVARES
JOSÉ LUIZ NUNES DE MELO
OTÁVIO LUÍS ALVES MOY
PAULO SÉRGIO DA CRUZ BRITO
PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA
ROBERTO PINFILDI
WALMIR LEITE DE SOUZA JUNIOR
JAMIRO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
KLEBER TEIXEIRA BASTOS
MAURÍCIO GONÇALVES PEREIRA LIMA
CARLOS QUEIROZ DA SILVA
GERARDO MOREIRA VALE FILHO
HENRY PAUL DE SOUZA LIMA
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
MAURÍCIO GUIMARÃES CORRÊA
MAURÍCIO VICENTE RIBEIRO JUNIOR
PAULO DE TARSO ROCHA BERNARDES
RICARDO ROBERTO PAULINO MARTINHO RODRIGUES
SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
MAURÍCIO DA CRUZ CASTRO
WILSON COLLYER
ORSON ANTONIO FERES MORAES RÉGO
CARLOS BISMARCK FERREIRA MOURA
ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO
JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE
CARLOS ALBERTO ARAUJO DE MORAES
MARIO TEIXEIRA GREGÓRIO
MARCELO ANDRÉ TÁVORA DE OLIVEIRA
OSEIAS DO NASCIMENTO PANTOJA
SERGIO BARROSO DA LUZ
JOSMAR FERREIRA ALENCAR
RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA

M Á Q U I N A S

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
MARCELO DE MELLO PESSOA
MARINALDO SOUSA ABDON
CARLOS ALBERTO ANDRADE JATAHY
JULIO AUGUSTO BARBOZA NETO
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
PAULO SERGIO SILVA RODRIGUES
ROMILDO GOMES DA PAZ
CARLOS ADEMIR CARDOSO BARROSO
JAIRO PINTO MAFALDO
RICARDO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA
WALBER GONÇALVES CASTELO
AIRTON COSTA TELES
JORGE EUCLIDES PALHETA LOBATO
JOSÉ MESSIAS SARAIVA
ANDRÉ DA COSTA LINHARES
CARLOS ALBERTO BASSALO JUNIOR
JEFFERSON ABUD BARRETO
JOSÉ LUIZ SOUZA BELO
JOSÉ AKIRA BARROS KANZAKI
WELLINGTON RODRIGUES DE AQUINO
CARLOS CESAR DE SOUZA PEREIRA
THOMAZ ROBSON BEIRÃO RODRIGUES
JORGE FIGUEIRA MENDES
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA
WALDO BALEIXE DA COSTA
EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE
DILSON DE ARAUJO MACÊDO
ELIAS PEREIRA PAIVA FILHO

R A D I O C O M U N I C A Ç Õ E S

EDÍSIO ALVES VERÍSSIMO JUNIOR
JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
JOÃO AFONSO DE SOUSA CRUZ.

HENRIQUE SABOIA

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 1866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial do dia 12 de dezembro do mesmo ano, resolve:

Nº 467 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a), da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a

ALFREDO MACHADO, NIP 21608512, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência NM-13, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 11143/87, da DPCVM/CMN).

Nº 468 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b), da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NIP 21635749, no cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NM-13, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 3814/88, da DPCVM/AMRJ).

Nº 469 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a), da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a

1. JOÃO ALVES DE SOUZA, NIP 85831611, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Contramestre, referência NM-19 (Processo nº 1968/88, da DPCVM/DABM); e

2. MATHIAS DE OLIVEIRA BARAUNA, NIP 21613974, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Contramestre, referência NM-19 (Processo nº 0097/88, da DPCVM/CMN).

Nº 470 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea a), da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, supracitada, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma da Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979, do extinto DASP, atual SEDAP-PR, publicada no Diário Oficial do dia 27 subsequente, a

VIRGÍLIO DIOGO PINHEIRO, NIP 10628924, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, referência NM-19, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, com as vantagens da Classe D, referência NM-23, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 3760/88, da DPCVM/BNVC).

No Imp.: JOSÉ DE JESUS ALENCAR MAFRA
Chefe do Deptº de Legislação de Pessoal e Inatividade

Diretoria do Pessoal Militar da Marinha

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.727 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 63 item 1, 122 e 167, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 1ºSG-MV 58.5183.39 - ODEMAR CAMPOS DA MOTA.

Nº 1.728 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º e 122, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 3ºSG-FN-IF 58.1643.67 JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA.

Nº 1.729 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º e 121, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 5º-FN-MU 60.1151.65 FEORAVANTE RODRIGUES SILVA.

Nº 1.730 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus,

observados os artigos 2º, 68 parágrafo 1º, 122, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986:

3ºSG-E5 61.2211.39 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA
3ºSG-SI 61.3018.33 - EXPEDITO FERREIRA DE MOURA
3ºSG-HN 61.3034.37 - RAIMUNDO ANDRADE DE ABREU
CB-E5 60.0735.35 - JOÃO SANTA BRIGIDA FILHO

Nº 1.731 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 68 parágrafo 1º, 121, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item II do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-E5 56.0127.30 - ANTONIO GOMES PEREIRA.

Nº 1.732 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º e 121, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-E5 60.0544.33 FRANCISCO NUNES GUIMARAES.

Nº 1.733 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 63 item 1, 122 e 167, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 3ºSG-OR-CV 59.1255.43 - EDSON RIBEIRO DO VAL.

Nº 1.734 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 63 item 1, 121 e 167, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-OR-CV 59.0411.37 - FRANCISCO DO CARMO VASCONCELOS.

Nº 1.735 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 68 parágrafo 1º, 121, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item II do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-OR 57.0021.34 - FRANCISCO CÂNDIDO SOBRINHO.

Nº 1.736 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º e 122, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 3ºSG-AT 59.0764.45 FRANCISCO RAMIRES DE ALMEIDA.

Nº 1.737 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 68 parágrafo 1º, 122, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 1ºSG-PL 60.0586.33 - VALDEMIR VIEIRA DA SILVA.

Nº 1.738 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 68 parágrafo 1º, 121, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; item II do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-OR 56.0506.31 - RAIMUNDO HELMA GOMES.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.739 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 2º, 121 e 162, da

Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao SO-ES 59.2087.32 - RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ.

Nº 1.740 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

SO-AT 60.0722.37 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA PASSOS
SO-PL-ID 61.1081.38 - PLINIO CARLOS TENÓRIO
SO-HN-ME 61.3076.37 - ANTONIO VIEIRA DE SIQUEIRA
SO-EL 61.3129.32 - MARCELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nº 1.741 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

1ºSG-MO 58.0167.32 - DJALMA GOMES DE OLIVEIRA
1ºSG-ES 58.0531.31 - ANTONIO TELES DE ARAÚJO
1ºSG-MR 58.0619.32 - ALTEVI EUZEBIO FERREIRA
1ºSG-MA 60.0707.31 - LUIZ MADEIRO DE ALBUQUERQUE
1ºSG-MT 60.0114.32 - JOÃO BOSCO DE FREITAS
1ºSG-SI 60.5088.33 - PAULO GONÇALVES

Nº 1.742 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

1ºSG-MR 61.3079.39 - JOÃO BATISTA DA COSTA NETO
2ºSG-SI 58.0423.34 - NEWTON DUARTE MELO
2ºSG-MO 60.0584.39 - JOSÉ RAIMUNDO PAIVA DE ALBUQUERQUE
2ºSG-MO 60.1412.47 - LUIZ CESARIO DE OLIVEIRA
2ºSG-CA 61.3207.31 - PEDRO EVANGELISTA BOMFIM

Nº 1.743 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 3ºSG-MC 60.0300.38 JOSÉ ABSALÃO DA SILVA.

Nº 1.744 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º, 122, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 3ºSG-PL 59.2186.31 - VALTER DA SILVA MELO.

Nº 1.758 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 162, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 3ºSG-EF 61.1169.39 - GERALDO SOARES TORRES.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7 503, de 02 de julho de 1986, resolve:

Nº 1.745 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o SD-FN 62.1225.68 - JURANDIR SILVA DE MORAES, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; e item IV do § 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item I e 138, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.746 - Reformar "ex-officio" o 3ºSG-FN-MO 68.0961.60 - SIDNEI MACÁRIO DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8813248, de 09 de maio de 1988, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologada na mesma data, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20

e 119 parágrafo único, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item IV do § 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item IV do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º, 2º letra b) e 5º, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.747 - Reformar "ex-officio" o 3ºSG-AS 59.0330.37 - RINALDO FLORENCIO DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8817775, de 16 de junho de 1988, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 itens 1 e 2, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do § 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c) e 138, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.748 - Reformar "ex-officio" o CB-BA 70.1050.49 AIRTON RODRIGUES DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8817788, de 14 de junho de 1988, da Junta Regional de Saúde de Recife, homologado em 15 de junho de 1988, da Junta Superior Distrital de Recursos do 3º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 item 2, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item IV do § 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 138, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.749 - Reformar "ex-officio" o CB-BA 68.1192.41 - EDUARDO OSÓRIO DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8812706, de 03 de maio de 1988, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item IV do § 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.750 - Reformar "ex-officio" o CB-FN-AT 77.0459.63 - GONÇALO DE ARRUDA CORTEZ, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8813254, de 05 de maio de 1988, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 10 de maio de 1988, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item IV do § 1º do artigo 7º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.759 - Suspender, a partir de 01 de outubro de 1967, com base no § 4º do artigo 126 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, o Auxílio-Invalidez concedido ao Segundo-Tenente (Refº) 52.0109.11 - ALOYSIO GOMES, pelo apostilamento de 30 de abril de 1976 na Portaria nº 1312, de 20 de junho de 1967, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1967, e no Boletim nº 31/67 do Ministério da Marinha, por ter sido constatado o exercício de atividade remunerada.

Nº 1.760 - Suspender, a partir de 01 de abril de 1968, com base no § 4º do artigo 126 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, o Auxílio-Invalidez concedido ao Segundo-Tenente (IM-Refº) 99.0457.70 - LUIZ GONÇALVES FILHO, pelo Decreto nº 403-T, de 08 de março de 1962, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 08 de abril de 1962, e no Boletim nº 15/62 do Ministério da Marinha, por ter sido constatado o exercício de atividade remunerada.

Nº 1.761 - Suspender, a partir de 01 de maio de 1965, com base no § 4º do artigo 126 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, o Auxílio-Invalidez concedido ao Capitão-Tenente (Refº) 56.5003.27 - HELIO DE ALMEIDA COSTA, pelo Decreto de 08 de fevereiro de 1965, do Presidente da Re-

pública, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 1965, e no Boletim nº 13/65 do Ministério da Marinha, por ter sido constatado o exercício de atividade remunerada.

Nº 1.762 - Suspender, a partir de 01 de janeiro de 1968, com base no § 4º do artigo 126 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, o Auxílio-Invalidez concedido ao Primeiro-Tenente (MA-Refº) 43.5810.30 - DJALMA VIVAS ARAUJO, pelo Decreto nº 1651-C, de 18 de junho de 1952, do Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1952, e no Boletim nº 27/52 do Ministério da Marinha, por ter sido constatado o exercício de atividade remunerada.

Nº 1.763 - Suspender, a partir de 01 de dezembro de 1964, com base no § 4º do artigo 126 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, o Auxílio-Invalidez concedido ao Primeiro-Tenente (MA-Refº) 43.5611.36 ERNANI DA CONCEIÇÃO, pelo Decreto nº 2854-E, de 16 de novembro de 1951, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1951, e no Boletim nº 52/51 do Ministério da Marinha, por ter sido constatado o exercício de atividade remunerada.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.768 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º, 121, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

50-ET 61.3016.39 - CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO
50-TL 61.3031.35 - ALDEMIR ALENCAR BELO

Nº 1.775 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item II do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-MT 56.0043.38 CICERO MACIEL DA SILVA.

Nº 1.776 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º, 121, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-HN 58.1390.44 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA BARRROS.

Nº 1.777 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3, 121 e 167, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-MO-SB 00.0133.38 - ISAIAS BALBINO DA PAZ.

Nº 1.778 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3, 121 e 167, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item II do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 50-CO-SB 56.0845.44 - PAULO FERREIRA DA SILVA.

Nº 1.779 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

50-CP 59.0098.37 - JOSÉ COSTA DE ANDRADE
50-CP 61.2195.33 - CARLOS ALBERTO SANTOS RAMOS

Nº 1.780 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do § 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de

1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

50-FN-ES 58.1359.61 - JORGE HENRIQUE PEREIRA
50-FN-CN 59.0009.61 - ANTONIO FELIPE

Nº 1.781 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3, 122 e 167, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 1ºSG-PL 59.1226.41 - DOMINGOS ROMUALDO SANTOS.

Nº 1.782 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do § 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

1ºSG-FN-IF 58.1333.64 - NELSON JOSÉ SILVEIRA
1ºSG-FN-IF 58.1591.69 - JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS

Nº 1.783 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º, 122, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item IV do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 2ºSG-FN-IF 59.1087.62 - JOSÉ EVERALDO SOUZA.

Nº 1.784 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 2ºSG-MC 61.0106.34 NARCISO DA SILVA LIMA.

Nº 1.785 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item VI do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986:

3ºSG-EL 61.3178.37 - TARCÍSIO PEREIRA DE MOURA
3ºSG-MD 61.3233.31 - FRANCISCO FARIAS.

Nº 1.786 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º, 122, 134, 135, 167 e 168, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; item III do parágrafo 1º do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988; e item III do artigo 1º, do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986, ao 3ºSG-ET 61.0184.31 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o subitem 7.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, alterada pela Portaria nº 0872, de 25 de setembro de 1985, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.787 - Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao 3ºSG-FN-IF-(RRm)-59.2001.62 - ANTONIO GOMES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 3º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, o artigo 1º item VI do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986 e o artigo 7º § 1º item III do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com a alínea c) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, alterada pela Portaria nº 0872, de 25 de setembro de 1985, do Ministro da Marinha, RESOLVE:

Nº 1.788 - Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o 3ºSG-FN-IF-(RRm)-58.6003.61 - ZINGARO LEIVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 3º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, o artigo 1º item IV do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93 885, de 29 de dezembro de 1986 e o artigo 7º § 1º item III do Decreto-Lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-Lei nº 2 409, de 07 de janeiro de 1988.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, e de acordo com o subitem 6.5 das Normas aprovadas pela

Original Decalcado

4720 SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 3 AGO 1988

Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, alterada pela Portaria nº 0872, de 25 de setembro de 1985, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.789 - Conceder a primeira renovação de designação para o Serviço Ativo da Marinha, por um período de três (03) anos, a contar de 20 de setembro de 1988, ao CB-OR-(RRm) 60.5194.36 - ALFREDO GARIBA JUNIOR.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, de conformidade com os itens I, letra "a" e III da Resolução nº 6, de 25 de junho de 1968, deste Tribunal, resolve:

Convocar a Suplente de Juiz Civil especializada em Armação de Navios e Navegação Comercial, DRA. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA, para assumir o exercício efetivo das funções, a partir do dia 1º de agosto de 1988, tendo em vista a vacância do cargo, em decorrência da aposentadoria de seu titular, ocorrida em 23 de junho de 1988.

ARTHUR RICART DA COSTA
Almirante-de-Esquadra (RRm)

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGPDMOV, DE 27 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Nº 82 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Jun 88, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), por continuar à disposição da IMBEL, o 2º Ten QAO/Adm G JOSÉ CARLOS FERREIRA, CP 37889-3.

Nº 83 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Jun 88, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), por continuarem à disposição da Presidência da República, os seguintes Oficiais:

- 2º Ten QAO/Adm G JAIME PIRES DE OLIVEIRA, CP 41622-2;
- 2º Ten QAO/Adm G AILTON DAVID CABRAL, CP 31595-2.

Nº 84 - 1. Mandar reverter às respectivas QI, de acordo com o Art 87, da Lei nº 6880, de 09 Dez 80 (ESTATUTO DOS MILITARES), por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército:

A contar de 06 Mai 88:

- 2º Sgt 038094732-5 VALMOR AGENOR GEHRES, QMS Cav, CP 66365-8, do 12ª ESQD C MEC (BOA VISTA - RR).

A contar de 11 Mai 88:

- SD 014666013-9 FERNANDO CESAR DE AZEVEDO, QM 07/01, do 2º BMTZ ES (RIO - RJ).

A contar de 22 Jun 88:

- 2º Sgt 021858672-5 JOSÉ RAMIREZ DE LUCIA, QMS Inf, CP 62294-4, do AGSP (BARUERI - SP).

- 2º Sgt 013912281-6 MIGUEL GONÇALVES, QMS Int, CP 65061-4, do HGSP (SÃO PAULO - SP).

2. Mandar agregar às respectivas QI, de acordo com o inciso V, do Art 82, da Lei nº 6880, de 09 Dez 80 (ESTATUTO DOS MILITARES), enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército:

A contar de 06 Mai 88:

- 2º Sgt 038094732-5 VALMOR AGENOR GEHRES, QMS Cav, CP 66365-8, do 12ª ESQD C MEC (BOA VISTA - RR).

A contar de 11 Mai 88:

- SD 014666013-9 FERNANDO CESAR DE AZEVEDO, QM 07/01, do 2º BMTZ ES (RIO - RJ).

A contar de 22 Jun 88:

- 2º Sgt 021858672-5 JOSÉ RAMIREZ DE LUCIA, QMS Inf, CP 62294-4, do AGSP (BARUERI - SP).

A contar de 22 Jun 88:

- 2º Sgt 013912281-6 MIGUEL GONÇALVES, QMS Int, CP 65061-4, do HGSP (SÃO PAULO - SP).

GEN EX DECIO BARBOSA MACHADO

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DPC, DE 29 DE JULHO DE 1988

O Diretor de Pessoal Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "d", do item III, do ofício circular nº 38-SERHU-SEDAP, de 31 de maio de 1988, e o que consta do Processo nº 3.939/88-DPC, resolve:

358 - Expedir a presente Portaria para declarar que fica transformado, a partir de 26 de maio de 1988, em cargo do Quadro Permanente deste Ministério, o emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, LT-M-402, classe "C", Referência 4, da Tabela Permanente, ocupado por HÉLIO JOSÉ RODRIGUES, CP nº 288761, que optou pelo regime jurídico da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com base no artigo 1º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988.

O Diretor de Pessoal Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "d", do item III, do Ofício-Circular nº 38-SERHU-SEDAP, de 31 de maio de 1988, e o que consta do Processo nº 3979/88-DPC, resolve:

359 - Expedir a presente Portaria para declarar que fica transformado, a partir de 13 de julho de 1988, em cargo do Quadro Permanente deste Ministério, o emprego de Administrador, LT-NS-923, classe "S", Referência NS-24, da Tabela Permanente, ocupado por JUREMA ARONA DE CARVALHO, CP nº 159897, que optou pelo regime jurídico da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com base no artigo 1º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988.

Gen Bda LUIZ CARLOS TRAVASSOS CALDAS RODRIGUES

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA GERAL

Subsecretaria-Geral de Administração e de Comunicações

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1988

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES, usando da competência delegada pelo artigo 194, item XVI, alínea "b", do REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, baixado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve, rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da servidora MARIA DAS GRAÇAS PORTELA DE MEDEIROS BRUNALE, ocupante do emprego de Agente Administrativa, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-26, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, a partir de 1º de junho de 1988.

rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da servidora LILIA MARTA ARAGÃO-MACEDO, ocupante do emprego de Agente Administrativa, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-26, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do servidor IS MAEL TADEU GONÇALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-26, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da servidora MARILUCE COSTA RODRIGUES, ocupante do emprego de Telefonista, código LT-NM-1044, classe "A", referência NM-06, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

MARCO CESAR MEIRA NASLAUSKY

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no arti

go 194, item XVI, letra "a" do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Conceder exoneração a ELIANA ZUGAIB RANIERI COLOMBO, Sequen da Secretária, da Carreira de Diplomata, do cargo em comissão de Assessor do Secretário de Relações com o Congresso, código DAS-102.2, a partir de 17 de julho de 1988.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 194, item XVI, da Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, publicada no Diário Oficial de 28 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria a THEREZINHA DE AZEVEDO CALVET, Matrícula nº 083-1.121.441, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

MARCÓ CESAR MEIRA NASLAUSKY

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE JULHO DE 1988

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Exmº Sr. Presidente da República, ao aprovar as propostas constantes das Exposições de Motivos nºs 139, de 17.3.88, e 200, de 25.5.88, deste Ministério, publicadas no "Diário Oficial" de 18.03.88, e 1.6.88, respectivamente, determinou que as empresas públicas controladas, direta ou indiretamente, pela União deverão ter regulamento de pessoal próprio, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;

CONSIDERANDO que o referido regulamento deve ser publicado no "Diário Oficial", depois de aprovado pelo Ministro de Estado supervisor, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Pessoal da Casa da Moeda no Brasil (CMB), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REGULAMENTO DE PESSOAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento disciplina o regime jurídico-administrativo dos empregados da Casa da Moeda do Brasil (CMB), subordinados à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

CAPÍTULO II

DO PESSOAL E DOS EMPREGOS E FUNÇÕES

Art. 2º - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se empregado da CMB toda pessoa natural que preste à Empresa serviço de natureza não eventual, sob a sua dependência e mediante salário.

Art. 3º A CMB somente poderá requisitar servidores dos quadros da Administração Pública Federal, direta e indireta, para o exercício de funções técnicas e mediante o ressarcimento, aos órgãos de origem, do valor da remuneração a que fizer jus o servidor requisitado e dos encargos respectivos, observada a legislação aplicável.

Art. 4º - A CMB poderá, em caráter excepcional, contratar pessoal técnico de notória especialização para a prestação de serviço especificado, por prazo determinado, sem que caracterize vínculo empregatício, de acordo com o Código Civil e a legislação especial sobre a locação de serviços prestados por profissionais autônomos.

Art. 5º - Para os efeitos deste Regulamento:

I - Quadro de Pessoal é o conjunto de empregos efetivos necessários à consecução dos objetivos sociais da CMB;

II - emprego é o conjunto de atribuições individuais cujo desempenho exige tempo integral de trabalho, mediante pagamento de contraprestação salarial;

III - carreira é o conjunto de empregos da mesma profissão ou atividade escalonados segundo padrões de salários e definida mediante especificação própria, com base nas tarefas típicas correspondentes e na satisfação de requisitos mínimos de escolaridade, conhecimentos específicos, experiência e tempo de serviço;

IV - salário é a importância fixa mensal correspondente ao emprego, constante da Tabela de Salários;

V - funções são os encargos de chefia, assistência ou secretariado, atribuídos ao empregado em confiança e dos quais o respectivo titular é exonerável ad nutum, observado o disposto no art. 450 da CLT; e

VI - Tabela de Salários é o ato da Diretoria escalonando os empregos e funções por classes e referências salariais.

Parágrafo único - O Quadro de Pessoal e a Tabela de Salários da CMB obedecerão a plano específico, aprovado pelo Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais (CISE).

CAPÍTULO III

DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA

SEÇÃO I

DO PROVIMENTO

Art. 6º - Os empregos serão providos mediante admissão ou promoção.

Parágrafo único - Os atos de admissão, promoção e dispensa de empregados são da exclusiva competência do Presidente da CMB, nos termos do art. 13, inciso IV, dos Estatutos Sociais.

SEÇÃO II

DA ADMISSÃO DO PESSOAL

Art. 7º - A admissão para emprego da CMB far-se-á mediante concurso de provas, concurso de provas e títulos, concurso interno ou prova de aptidão.

§ 1º - Em qualquer caso, o candidato será submetido a exame psicotécnico.

§ 2º - Os concursos serão realizados por intermédio do órgão de recrutamento e seleção da CMB.

§ 3º - O concurso interno terá por objetivo verificar a perfeita adequação do candidato ao serviço que vai desempenhar.

§ 4º - A prova de aptidão terá por objeto prover, em caso de urgência, emprego de nível médio ou subalterno, mediante simples verificação da capacidade do candidato para exercê-lo.

Art. 8º - O candidato à admissão na CMB deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, a ele equiparado, na forma do disposto no art. 353 da CLT;

II - estar no gozo dos direitos políticos e civis;

III - estar em dia com o serviço militar;

IV - ser julgado apto em exame de saúde efetuado pela CMB;

V - ter idoneidade moral; e

VI - ser julgado habilitado para atividade profissional específica.

Art. 9º - A admissão será feita com rigorosa observância da ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso, mediante assinatura de contrato de trabalho e anotação na carteira profissional.

Parágrafo único - Far-se-á a admissão na referência inicial de cada carreira.

Art. 10 - As promoções serão processadas de acordo com o Manual de Administração de Pessoal, Módulo Administrativo de Cargos e Salários, aprovado pela Diretoria da CMB.

SEÇÃO III

DA LOTAÇÃO E DO EXERCÍCIO

Art. 11 - Cada órgão da CMB disporá de lotação, que corresponderá ao número de empregos necessários à execução dos serviços que lhe são afetos.

§ 1º - A lotação será estabelecida e alterada mediante ato do Presidente da CMB, de acordo com as necessidades de cada órgão.

§ 2º - O empregado terá exercício no órgão de lotação.

SEÇÃO IV

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 12 - A transferência de empregado, de um para outro órgão, será sempre processada no interesse da Empresa, acarretando somente a despesa de que trata o art. 470 da CLT.

Parágrafo único - Compete:

I - ao Presidente a transferência de empregado subordinado a Diretorias diferentes; e

II - a cada Diretor a transferência de empregado entre órgãos que lhe sejam subordinados.

SEÇÃO V

DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Haverá substituição sempre que ocorrer impedimento eventual do ocupante do emprego.

§ 1º - Nas suas faltas e impedimentos, os titulares das funções de chefia serão substituídos na forma indicada no Regulamento Interno da CMB ou, na falta de norma expressa, por servidor designado pelo Presidente da CMB.

§ 2º - A substituição somente será remunerada em período igual ou superior a trinta dias.

SEÇÃO VI

DA VACÂNCIA

Art. 14 - A vacância do emprego ocorrerá na data:

I - da demissão a pedido ou ex officio;

II - da promoção;

III - da aposentadoria;

IV - do falecimento;

V - do término do contrato de experiência; ou do contrato a termo certo; ou

VI - da rescisão do contrato de trabalho.

Art. 15 - A existência de emprego vago não obriga seu preenchimento.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS E VANTAGENS

SEÇÃO I

DO APERFEIÇOAMENTO

Art. 16 - A CMB poderá promover o aperfeiçoamento de seus empregados, por meio de treinamento, com o fim de capacitar a sua mão-de-obra.

Parágrafo único - O aperfeiçoamento de empregado da CMB obedecerá a um programa aprovado pela Diretoria, em que constem os objetivos a serem alcançados.

SEÇÃO II

DO TEMPO DE TRABALHO

Art. 17 - O tempo ordinário de trabalho na CMB é de 8 (oito) horas diárias, com o máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 18 - A frequência do empregado será apurada em dias e em horas por meio do cartão de ponto.

Art. 19 - O horário de trabalho será fixado pelos órgãos competentes, atendendo, sempre, às peculiaridades e necessidades dos respectivos serviços.

Art. 20 - A duração normal do trabalho poderá ser suplementada na forma prevista na CLT.

Art. 21 - O trabalho noturno, a que se refere a CLT, no período de 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, será remunerado com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora diurna.

Art. 22 - O órgão de pessoal da CMB terá, obrigatoriamente, o registro individual do empregado, em que serão anotados, inclusive, o início, a interrupção e o reinício do exercício.

Art. 23 - Só será considerado como tempo de serviço o afastamento do empregado em virtude de:

I - férias;

II - luto;

III - casamento;

IV - convocação para compor corpo de jurados;

V - curso de especialização de interesse da CMB, a critério da Diretoria e por prazo por ela estabelecido;

VI - acidente de trabalho;

VII - licença à maternidade;

VIII - missão ou representação devidamente autorizada pela Diretoria;

IX - ausência expressa e previamente autorizada pelo órgão competente;

X - período de trânsito, no caso de transferência;

XI - registro de nascimento de filho;

XII - requisição para a prestação de serviços ou o desempenho de cargo ou função de confiança na Administração Federal direta ou autárquica, de acordo com o disposto na legislação especial; e

XIII - outros casos previstos na CLT ou em lei.

SEÇÃO III

DAS FÉRIAS

Art. 24 - Ao empregado é assegurado o direito ao gozo de férias anuais, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º - As férias serão concedidas mediante escala previamente aprovada pela Diretoria respectiva ou, no caso das Assessorias, pelo Presidente, observando-se, sempre, o que dispuserem as Resoluções da Diretoria.

§ 2º - As férias serão gozadas no decurso dos 12 (doze) meses seguintes à data em que o empregado a ela fizer jus (Art. 134 da CLT).

§ 3º - Somente após o primeiro ano de exercício adquirirá o empregado direito a gozar férias.

§ 4º - É proibida a conversão de faltas em férias.

§ 5º - As férias, na conformidade da CLT, poderão, em caráter excepcional e quando for de interesse da Empresa, ser concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a dez dias corridos.

§ 6º - Na concessão das férias, serão observadas, no que couber, as prescrições no Capítulo IV do Título II da CLT.

§ 7º - É facultado, ao empregado, converter 1/3 (um terço) do período de férias, a que tiver direito, em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, bastando que, para isso, manifeste formalmente tal intenção, no prazo de quinze dias anteriores ao término do período aquisitivo.

SEÇÃO IV

DO ABONO DE FALTAS

Art. 25 - Ao empregado será assegurado abono de faltas nos seguintes casos:

I - casamento, por 3 (três) dias consecutivos;

II - nascimento de filho, por 01 (um) dia, no decorrer da primeira semana;

III - falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica, por 2 (dois) dias consecutivos;

IV - depoimento em processo policial ou judicial, no dia em que tiver que depor;

V - doação de sangue, no dia em que a houver efetivado, a cada período de 12 (doze) meses de trabalho consecutivo;

VI - alistamento eleitoral, por 02 (dois) dias; e

VII - 40 (quarenta) horas anuais aos empregados sujeitos a cartão de ponto, desde que previamente autorizados pela Chefia imediata.

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

SEÇÃO I

DA REMUNERAÇÃO

Art. 26 - A remuneração do empregado da CMB corresponde à retribuição mensal pela contraprestação de serviço não eventual, no nível estabelecido na Tabela de Salários.

Art. 27 - A remuneração do empregado da CMB está sujeita aos descontos da previdência social, do imposto de renda e outros previstos ou permitidos em lei.

Art. 28 - O empregado perderá o salário durante o seu afastamento, em virtude de:

I - falta não justificada;

II - desempenho de mandato legislativo;

III - prestação de serviço militar;

IV - suspensão disciplinar; ou

V - outros casos previstos na CLT.

Art. 29 - Além do salário, o empregado receberá o salário-família a que fizer jus, na forma da legislação específica, o qual não se integrará, em hipótese alguma, à sua remuneração.

SEÇÃO II

DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 30 - Ao empregado será assegurado o pagamento das vantagens pecuniárias:

- I - triênios;
- II - diárias;
- III - ajuda de custo; e
- IV - indenização de hospedagem.

§ 1º - O triênio será concedido após cada período de três anos de efetivo exercício.

§ 2º - A diária será concedida ao empregado que, em razão do serviço, se deslocar do local de exercício.

§ 3º - A ajuda de custo será concedida ao empregado que passar a ter exercício em outro local.

§ 4º - A indenização de hospedagem será concedida ao empregado que, no objeto do serviço, pernoitar em local diferente daquele em que tem exercício.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

SEÇÃO I

DOS DEVERES

Art. 31 - São deveres do empregado da CMB, sem distinção de emprego ou função:

- I - assiduidade e pontualidade ao trabalho;
- II - apresentar-se convenientemente trajado ou, quando for o caso, uniformizado;
- III - tratar com urbanidade, sem preferências pessoais, os colegas de trabalho e os clientes e fornecedores da CMB;
- IV - dedicar-se, exclusivamente, ao trabalho, durante o expediente;
- V - executar, com zelo e diligência, as tarefas que lhe forem atribuídas, examinando os documentos que lhe forem distribuídos, com exatidão e presteza;
- VI - economizar e zelar pela conservação do material da CMB;
- VII - guardar e conservar os bens e valores da CMB que lhe forem confiados;
- VIII - respeitar os superiores hierárquicos e cumprir suas ordens;
- IX - manter-se com rigorosa compostura e disciplina nas dependências da CMB;
- X - comunicar ao órgão de pessoal as alterações ocorridas em sua vida, de interesse funcional, inclusive quanto à mudança de residência e número de dependentes;
- XI - cumprir as normas da legislação relativa à CMB, deste Regulamento e das Resoluções da Diretoria;
- XII - desempenhar, com esmero e perfeição, os serviços que lhe forem afetos;
- XIII - representar ao Chefe imediato quando tiver conhecimento de qualquer irregularidade no serviço ou à autoridade superior quando aquele não tomar conhecimento da representação;
- XIV - contribuir para o aumento e aprimoramento da produtividade da CMB;
- XV - comunicar ao Chefe imediato a impossibilidade de comparecimento ao serviço, justificando, quando for o caso, a ausência.

Art. 32 - São deveres do empregado no desempenho de função de chefia:

- I - manter relações funcionais amistosas e harmoniosas entre seus chefiados para subsistência de cooperação e permanente produtividade do serviço;
- II - manter e zelar pela disciplina de seus subordinados, dando-lhes o necessário apoio para o desempenho de seus encargos;
- III - dirigir e orientar seus subordinados na execução dos trabalhos que lhe são afetos; e
- IV - dar imediato conhecimento, aos seus chefiados, do teor de ato emanado da Diretoria da CMB.

SEÇÃO II

DAS PROIBIÇÕES

Art. 33 - Ao empregado da CMB é proibido:

- I - referir-se de modo depreciativo, verbalmente ou por escrito, no exercício de seu emprego ou função, aos seus superiores hierárquicos ou a seus atos;
 - II - fazer propaganda política nas dependências da CMB;
 - III - tratar desigualmente as partes ou seus colegas de trabalho, por questão ou motivo de convicção política, religiosa ou racial;
 - IV - revelar, dentro ou fora das dependências da CMB, fato ou informação de natureza sigilosa, do qual tenha conhecimento em razão do seu cargo ou função;
 - V - aceitar emprego ou trabalho, ainda que indiretamente, mesmo em caráter técnico-profissional, de empresa que explore qualquer ramo de atividade semelhante ao da CMB;
 - VI - utilizar bens materiais ou veículos da CMB em serviço particular;
 - VII - provocar discussão, desordem ou escândalo, no recinto da CMB, ou desacatar qualquer superior hierárquico;
 - VIII - ingressar ou permanecer nas dependências da CMB fora do horário de expediente, sem autorização da Diretoria;
 - IX - ausentar-se do serviço no horário do expediente, sem autorização do chefe;
 - X - apresentar-se, publicamente ou nas dependências da CMB, em visível estado de embriaguez ou de incontinência pública;
 - XI - valer-se do emprego para tirar proveito pessoal ou retirar, sem prévia autorização da chefia, qualquer bem móvel de propriedade da CMB;
 - XII - praticar a usura ou exercer o comércio junto a seus colegas;
 - XIII - receber remuneração, propinas, presente, comissão ou qualquer favor de parte;
 - XIV - manifestar-se pela imprensa, escrita ou falada, ou qualquer outro meio de divulgação, sobre assuntos ligados à CMB, sem a expressa autorização do Presidente;
 - XV - praticar ou explorar jogos de azar; e
 - XVI - praticar ato lesivo à honra e boa fama ou ofensa física contra seus colegas ou superiores hierárquicos.
- Art. 34 - Constitui falta gravíssima do empregado:
- I - o abandono do emprego;
 - II - a insubordinação em serviço;
 - III - a ofensa física em serviço contra empregado ou parte, salvo se em legítima defesa;
 - IV - a aplicação irregular de dinheiro ou outros valores da CMB, sob sua responsabilidade;
 - V - a lesão dos cofres da CMB ou a dilapidação de seu patrimônio;
 - VI - a desídia reiterada no desempenho de suas funções;
 - VII - a condenação criminal, com sentença passada em julgado;
 - VIII - a prática de corrupção passiva, estelionato, alcance, desfalque, peculato, apropriação indébita, furto, roubo, extorsão, denúncia caluniosa, concussão, falsificação ou adulteração de documentos, falsidade ideológica ou outros crimes contra a Administração ou que envolvam a fé pública;
 - IX - o desacato ou ofensa ao Presidente ou a Diretor, Superintendente, Chefe de Assessoria, Divisão ou Seção, no recinto da CMB ou fora dele;
 - X - a sonegação de valores ou objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade, não prestando contas na forma regulamentar;
 - XI - a perda de prazo na Justiça ou na esfera administrativa;
 - XII - a revelação do conteúdo de documento sigiloso relativo à CMB;
 - XIII - a infringência dos incisos XI a XVI do art. 33;
 - XIV - causar danos, faltas ou avarias nos bens móveis ou imóveis da CMB, especialmente veículos, equipamentos, máquinas, utensílios e material em geral;
 - XV - causar prejuízo à CMB, em razão de dolo ou culpa;

Parágrafo único - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se abandono de emprego a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias interpolados.

SEÇÃO III

DA RESPONSABILIDADE

Art. 35 - Pelo exercício irregular de seu emprego ou função, o empregado responde penal, civil e administrativamente.

Art. 36 - A responsabilidade administrativa resulta de ato ou omissão imputado ao empregado, nessa qualidade.

Art. 37 - A responsabilidade civil decorre do ato doloso ou culposo do empregado, que resulte em prejuízo para a CMB ou terceiros.

Art. 38 - A responsabilidade do empregado, pelo ato praticado, poderá cumular-se, sendo independente uma da outra, tanto a responsabilidade civil, como a penal ou a administrativa.

Art. 39 - O empregado, mesmo indenizando a CMB, por alcance ou desfalque que praticar, não se exime da pena disciplinar aplicável.

SEÇÃO IV

DAS PENAS DISCIPLINARES

Art. 40 - O empregado da CMB está sujeito às seguintes penas disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão até trinta dias; e

III - rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

§ 1º - As penas disciplinares de que trata este artigo serão aplicadas:

I - a de advertência, nos casos de falta leve assim entendidas as que importem em desobediência às ordens dos superiores hierárquicos ou na falta de cumprimento de dever estabelecido nos artigos 34 e 35;

II - a de suspensão, nos casos de reincidência de falta leve, bem assim nos casos de falta grave, entendidas estas como as que importem na infringência do disposto nos incisos I a X do art. 33;

III - a de rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos casos de falta gravíssima, assim entendidas as que importem na infringência dos incisos XI a XVI do art. 33, bem assim nos casos previstos no art. 34.

§ 2º - Na aplicação das penas disciplinares, serão considerados a folha de serviço do empregado, sua conduta, a natureza e gravidade da infração e os danos causados à CMB.

§ 3º - O Presidente da CMB decidirá sobre a aplicação da pena disciplinar com base nas informações e nas circunstâncias do fato que, direta ou indiretamente, tenham relação com a falta punível.

Art. 41 - A aplicação das penas disciplinares é da exclusiva competência do Presidente, que poderá delegá-la, salvo quanto à pena de rescisão do contrato de trabalho.

§ 1º - Para aplicação da pena disciplinar, o chefe imediato do empregado deverá comunicar, incontinentemente, a seu chefe superior, com clareza e detalhadamente, a falta cometida, com indicação do nome e número da matrícula do infrator.

§ 2º - O chefe superior, ao receber a comunicação do chefe imediato do empregado, examinará os motivos do ato praticado e encaminhará o expediente ao Diretor, com proposta da pena a ser aplicada.

§ 3º - O Diretor encaminhará o expediente, com o seu parecer, ao Presidente para decisão.

Art. 42 - A pena disciplinar será comunicada, ao empregado, pelo órgão de pessoal, por escrito, com indicação clara e precisa da falta que a motivou e do seu fundamento.

§ 1º - A pena disciplinar será anotada pelo órgão de pessoal nos assentamentos do empregado.

§ 2º - O empregado receberá comunicação da pena aplicada, apondo o visto ou ciente na 2ª via da comunicação.

§ 3º - Em caso de recusa, a ocorrência será consignada na segunda via de comunicação, na presença de duas testemunhas.

Art. 43 - Será suspenso, preventivamente, das funções o empregado acusado ou indiciado por falta grave ou gravíssima.

§ 1º - A suspensão perdurará até a decisão final do inquérito administrativo, policial ou judicial.

§ 2º - O empregado terá direito à contagem do tempo de serviço e ao pagamento dos salários do tempo de suspensão, se for reconhecida a sua inocência.

Art. 44 - O empregado que tenha sofrido, sem reincidência, pena disciplinar, poderá pedir ao Presidente a extinção dos efeitos restritivos de seus direitos funcionais, desde que, da aplicação da pena, tenha decorrido mais de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VII

DOS INQUÉRITOS E DAS SINDICÂNCIAS

Art. 45 - Sempre que tiver conhecimento de irregularidade ocorrida na Empresa, o Presidente da CMB determinará a instauração de inquérito, assegurando ao acusado amplo direito de defesa.

§ 1º - Na realização do inquérito, observar-se-ão as normas, que forem aplicáveis, da legislação pertinente aos servidores públicos civis da União.

§ 2º - Ressalvado o disposto na CLT, prescindirá da realização de inquérito a aplicação das penas de advertência e suspensão, nos casos de faltas comprovadas.

§ 3º - O Presidente da CMB poderá incumbir um ou mais Diretores ou empregados de realizar sindicância para apurar a veracidade de fatos que não autorizem, de plano, a instauração de inquérito.

Art. 46 - Sempre que tiver conhecimento da prática de ilícito penal nas dependências da CMB ou em detrimento dos interesses da Empresa, o Presidente da CMB comunicará o fato à autoridade competente para a instauração do inquérito policial e adotará as medidas cautelares cabíveis, a fim de assegurar, à CMB, o ressarcimento de eventual dano causado ao seu patrimônio.

CAPÍTULO VIII

DA ASSISTÊNCIA AO EMPREGADO

Art. 47 - Além da assistência previdenciária devida na forma da lei, a CMB concederá, ao empregado, assistência médica nas dependências da CMB e assistência médica através de convênios, inclusive para seus dependentes.

Art. 48 - Serão concedidos, ao empregado da CMB, os seguintes benefícios:

I - auxílio funeral;

II - seguro de vida e assistência em grupo;

III - uniforme de serviço;

IV - assistência médica e odontológica complementar, inclusive aos dependentes;

V - auxílio transporte;

VI - alimentação; e

VII - creche para seus dependentes.

Parágrafo único - Os benefícios de que trata este artigo obedecerão à regulamentação própria aprovada mediante resolução da Diretoria.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 - Prevalerão, sempre, as disposições da CLT quando as deste Regulamento com ela colidirem.

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 50 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União.

SECRETARIA GERAL

Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 225, DE 01 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG-MF nº 324, de 05 de agosto de 1987,

RESOLVE dispensar VALDERENE DE FÁTIMA MOREIRA, Técnico do Tesouro Nacional, matrícula nº 3.005.857-0, de Substituta Eventual do Delegado do Serviço do Patrimônio da União, no Estado de São Paulo, Código DAS-101.3.

FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 5, 6 e 18 da IN/SEDAP nº 202, de 4 de dezembro de 1987, resolve:

Nº 414 - Incluir na relação anexa à Portaria-DPMF nº 986, de 24 de dezembro de 1987, os servidores constantes do Anexo, concorrentes à transposição para a Carreira Finanças e Controle e habilitados em processo seletivo.

ANEXO À PORTARIA Nº 414/88

ORIGEM : MINISTERIO DA AGRICULTURA

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

LUIZ ANTONIO CAMARA DE OLIVEIRA

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 3 AGO 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4725

ORIGEM : MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

DENILTON DA SILVA TEIXEIRENSE
GILBERTO BARBOSA
MARCIO CAPUTE CORREA PINTO

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

DAISY HOOPER ROMEIRO

ORIGEM : MINISTERIO DA FAZENDA

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

CYLENE SOARES
EDISON XAVIER DE ARAUJO
MARGARIDA LUCIA CARRILHO DA CAMARA
MARIA DE LOURDES DA FONSECA BASTOS
WILMA RIBEIRO MARIANI MACHADO

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

JORGE ROCHA DE AMORIM
JUCELINO ACILIO DA COSTA
MARIA BENTA XAVIER PIRES
MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
MARIA GORETTI DE ALMEIDA
MARIA LUCIA CEDRIM DA SILVA
NADYR PINTO XIMENES
SERGIO CUNHA

ORIGEM : MINISTERIO DO INTERIOR

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

ROQUE LIMA DOS SANTOS
SALETE ARAUJO DE SA
VANIA DAS GRACAS SOARES

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

HORACIO TEIXEIRA RODRIGUES
JADIR GOMES RABELO
LOURDES MARIA ANDRADE PORCIDONIO
LUCIANO ELPIDIO HERZOG
MARIA ALDENICE ANA DA SILVA LOPES
PAULO ROBERTO SANTOS FIGUEIREDO
RENATO AUGUSTO GUIMARAES PARAGUASSU
SILMA NEYDE MORAS PONTES
SONIA MARIA ALVES TELES
VIRGINIA MARIA OLIVEIRA CAMPAGNAC

ORIGEM : MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

MARCELO TAVARES BARBOSA

ORIGEM : MINISTERIO DA JUSTICA

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

ARBEU JOSE PEREIRA DOS SANTOS
FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA
MARIA APARECIDA CAMPOS CAJA

ORIGEM : MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

KLEBER ALENCAR DAMASCENO
MARIA DO SOCORRO MORAIS DE LOYOLA
MARIA SANTANA MARTINS LIMA

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

TELMA MARIA DA SILVA PALMEIRA

ORIGEM : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

CONCEICAO DE MARIA SILVA FRANCA
DENIVALDO LIMA
EURIPEDES VIEIRA CORREIA
IVON LOPES

ORIGEM : MINISTERIO DA SAUDE

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

AURORA KIYOKO MURAKAMI
CLEIDE DA SILVA

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

FRANCISCO DE PAULA FILHO
MARCIA DOS SANTOS FREITAS
MARIA IRANMI ALVES FAUSTINO

ORIGEM : MINISTERIO DO TRABALHO

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

PETRONIO DAMASCENO CASTELO BRANCO

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

ALECYR JOAO MARTINS
LIEGE VASCONCELOS PEREIRA

ORIGEM : MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

GILCE DE PAIVA ANTUNES
MARIA DE LOURDES LIMA DA COSTA
MARIA LUIZA CAETANO
NEWTON NOGUEIRA CAVALCANTE

CARGO : TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

ELZA CORREA ROSA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 198, de 03 de maio de 1982, do Secretário Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 05 seguinte, resolve:

Nº 415 - Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Ministério, aos seguintes funcionários:

01-FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS, matrícula nº 3.002.972-4, Procurador da Fazenda Nacional, código SJ-1109, 2ª categoria, a partir de 16.05.88 (Processo nº 10380.004244/88-01).

02-ROSÂNGELA COSTA BRANCO, matrícula nº 3.011.481-0, Técnico do Tesouro Nacional, código ATN-3606, 3ª classe, padrão I, a partir de 06.04.88 (Processo nº 10735.000510/88-89).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 198, de 03 de maio de 1982, do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte, resolve:

Nº 416 - Conceder aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa.

TORQUATO FERNANDO LIMA

ANEXO À PORTARIA Nº 416, DE 02 DE AGOSTO DE 1988

MAT./NOME/CARGO/Nº PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL Cód./Enquadramento
1.959.956-0 WALDYR DE MORAES LIMA ATN-3601, Classe Especial, Padrão III 10983.004266/88-19	01.1.21-5 VON-GQ Art. 101, item III, art. 102, item I, alínea a, da Constituição e art. 2º da Lei 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84.
1.185.791-9 WALDIR FRUTUOSO NM-1038, Classe "C", ref. NM-16 10768.014692/88-98	01.1.06-1 VON-GN Art. 101, item III e art. 102, item I, alínea a, da Constituição.
1.188.831-8 EDGAR FRANCISCO DOS SANTOS TP-1202, Classe "S", ref. NM-25 10768.022444/88-10	IDEM
1.188.224-7 ORNILDA ALVES DA SILVA NS-0923, Classe "S", ref. NS-25 10768.011498/88-79	01.2.01-7 INL-GN Art. 176, item III e art. 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711 de 28.10.52 (nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77).
1.995.367-4 LUIZ GOMES DA SILVA TP-1202, Classe "S", ref. NM-25 10768.014153/88-11	IDEM
3.007.024-4 CONCEIÇÃO MARQUES BATISTA FC-3802, Classe Especial, Padrão III 10768.016859/88-82	01.2.13-0 INL-MS Art. 176, item III, art. 178, item I, alínea b (nova redação dada pela Lei nº 6.481, de

MAT. / NOME / CARGO / Nº PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL Cód. / Enquadramento
1.061.137-1 NYLZA DE CARVALHO FC-3801, Classe Especial, Padrão III 10768.012535/88-39	05.12.77), art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e art. 1º da Lei nº 6.701, de 24.10.79, observado o limite constitucional estabelecido no § 2º do art. 102.
1.189.574-8 JOSÉ ENEAS PROTA MENDES NS-0926, Classe "S", ref. NS-25 10768.016238/88-35 (Compulsória a partir de 20.06.88)	01.2.11-4 INL-GS Art. 176, item III, art. 178, item I, alínea b (nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77) e art. 184, item II, da Lei nº 1711, de 28.10.52, observado o limite constitucional estabelecido no § 2º do art. 102.
3.003.597-0 ALZIRA PIMENTA SA-0801, Classe "S", ref. NM-32 10768.013958/88-58	01.3.14-5 COM-GN Art. 101, item II e art. 102, item I, alínea a, da Constituição.
1.187.024-9 WALDYR MARIA TEIXEIRA TP-1202, Classe "S", ref. NM-25 10768.016857/88-57	01.1.01-0 VON-MN Art. 101, item III, parágrafo único, e art. 102, item I, alínea a, da Constituição.
2.035.400-2 CLARA LUCIA GONÇALVES BARDY ATN-3601, Classe Especial, Padrão III 10168.004527/88-13	01.1.06-1 VON-GN Art. 101, item III e art. 102, item I, alínea a, da Constituição.
	01.1.05-3 VON-MS Art. 101, item III, parágrafo único, art. 102, item I, alínea a § 2º, da Constituição, art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e art. 1º da Lei nº 6.701, de 24.10.79.

ANEXO À PORTARIA Nº 416, DE 02 DE AGOSTO DE 1988

MAT./NOME / CARGO/Nº PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL Cód./Enquadramento	VANTAGENS
3.006.175-0 MARIA DO SOCORRO VERAS ALVES MIN-3606, 2a. Classe, Padrão IV 10168.004941/88-14	01.1.09-6 VON-GR Art. 101, item III, parágrafo único, art. 102, item I, alínea a, § 2º, da Constituição, art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e art. 1º da Lei nº 6.701, de 24.10.79.	Com proventos correspondentes à la. Classe, Padrão IV.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATOS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 19, letra "d", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas de Belo Horizonte (MG), de 08.06.88, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 16.06.88, transitada em julgado, foi decretada a falência da PLANCA COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede em Belo Horizonte (MG), sociedade submetida a regime de liquidação extrajudicial conforme ato de 07.08.86, publicado no Diário Oficial da União de 08.08.86, resolve:

R E S O L V E
dispensar das funções de liquidante da referida empresa o Sr. JOSÉ MARIA FRANÇA.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 19, letra "d", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas de Belo Horizonte (MG), de 31.05.88, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 08.06.88, transitada em julgado, foi decretada a falência da PEROMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Belo Horizonte (MG), sociedade submetida a regime de liquidação extrajudicial conforme ato de 07.08.86, publicado no Diário Oficial da União de 08.08.86, resolve:

R E S O L V E
dispensar das funções de liquidante da referida empresa o Sr. JOSÉ MARIA FRANÇA.

ELMO DE ARAÚJO CAMÕES
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

I - Dispensar Paulo de Oliveira Guimarães da função de Assessor do Superintendente, código LT-DAS-102.1, para a qual foi designado mediante Portaria/SUSEP/ nº 34, de 25.02.86, publicada D.O. de 27.02.86.

II - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir do dia 01.08.88.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS

Ministério dos Transportes**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, tendo em vista os termos do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

nº 2908 - dispensar por estar sendo designado para outro encargo, o Engenheiro ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 63.939, da Função de Confiança, de Assessor da Diretoria-Geral, código LT-DAS-102.1.

nº 2909 - designar o Engenheiro ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 63.939, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Grupo Executivo de Concorrência da Diretoria Executiva, código LT-DAS-101.2.

ANTONIO ALBERTO CANABRAVA

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 2882 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Fundo Rodoviário Nacional, do Serviço de Controle de Arrecadação, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, a partir de 29/06/88, em virtude da aposentadoria de seu titular JOSÉ RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1.166.156, na data em referência.

nº 2885 - dispensar "a pedido", o Economista DEROALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 2.283, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

nº 2886 - designar JOSÉ BECHARA NETO, matrícula nº 1.854, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "S", referência NS-25, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

nº 2887 - dispensar o Engenheiro RONALDO VAL COSTA, matrícula número 1.800, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão e Coordenação de Pesquisas Sócio Econômicas, do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

nº 2888 - designar DEROALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 2.283, ocupante do Emprego de Economista, classe "S", referência NS-25, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão e Coordenação de Pesquisas Sócio Econômicas, do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

nº 2890 - dispensar o Engenheiro JOSÉ BECHARA NETO, matrícula número 1.854, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

nº 2892 - designar MAURO VIEIRA, matrícula nº 1.708.770, ocupante do cargo de Engenheiro, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Construção Contratada e Regionais Classe "A" e "C", do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

nº 2893 - designar ALBERTO GOMES MORAIS, matrícula nº 0.900.560, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "A", referência NS-10, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2895 - dispensar o Patrulheiro Rodoviário Federal JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 140.747, da Função integrante das Categorias de

Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo de Polícia Rodoviária Federal, da Residência 14/2, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2896 - designar o Patrulheiro Rodoviário Federal ROBERTO AUGUSTO DANTAS, matrícula nº 140.822, ocupante do Emprego de Patrulheiro Rodoviário Federal, classe "B", referência NM-21, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo de Polícia Rodoviária Federal, da Residência 14/2, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2898 - dispensar o Agente Administrativo YONE BELTRÃO DE CASTRO, matrícula nº 2.221.057, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2899 - designar ARNALDO CESAR PESSOA, matrícula nº 200.039, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, classe "Especial", referência NM-31, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2900 - designar YONE BELTRÃO DE CASTRO, matrícula nº 2.221.057, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, classe "Especial", referência NM-31, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT nº 36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23/04/71, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/71, do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea "C", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, do parecer DASP nº 040/84, publicada no D.O.U., de 12 de janeiro de 1984, resolve:

nº 2881 - designar VICENTE MARCELLOS DA ROCHA FILHO, matrícula número 0.900.679, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, classe "A", referência NM-19, da Tabela Permanente desta Autarquia, com habilitação profissional de Engenheiro Civil, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, do 7º Distrito Rodoviário Federal, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT nº 36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23/04/71, publicada no Diário Oficial da União, de 05/05/71, do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

nº 2883 - designar GENY DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 1.018.020, ocupante do Cargo de Administrador, classe "B", referência NS-14, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção do Fundo Rodoviário Nacional, do Serviço de Controle de Arrecadação, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de Nível Superior, correlata com a referida função, de

acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 2891 - designar RONALDO VAL COSTA, matrícula nº 1.800, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "S", referência NS-25, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de Nível Superior, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 2901 - I-anular a Portaria nº 2553 de 07-07-88, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 1988, que aposentou o servidor EXPEDITO DUARTE LIMA, matrícula nº 1.993.243, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1018, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente deste Órgão, por ter saído com incorreção. II-aposentar a partir de 30 de março de 1988, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b" da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor EXPEDITO DUARTE LIMA, matrícula nº 1.993.243, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1018, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 184 item II, da Lei nº 1711/52, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-107/79-DASP.


nº 2902 - declarar que o servidor JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1.077.860, aposentado através da Portaria nº 1291/81, publicada no D.O.U. de 04-05-81, deverá ser considerado aposentado na Categoria Funcional de Motorista Oficial, referência NM-14 e não como constou no referido ato. Amparado pela Lei nº 1050/50, teve seus proventos reajustados a partir de 01-09-81 para a referência NM-15; 01-09-82 para a referência NM-16; 01-09-83 para a referência NM-17. Face o contido na Lei nº 7.162/83 e IN-DASP nº 156/84 para a referência NM-21 em 09-12-83; 01-09-84 para a referência NM-22. Foi reposicionado, de acordo com a EM-DASP nº 77/85 e Parecer DASP nº 283/85 em 13-03-85 para a referência NM-32, última da classe "Especial", da Categoria Funcional de Motorista Oficial.

nº 2903 - declarar que o servidor GENTIL D'AVILA PENTEADO, matrícula nº 2.124.890, aposentado através da Portaria nº 0341, de 23-01-76, publicada no D.O.U., de 10-02-76, deverá ter seus proventos revistos com base no artigo 182, alínea "b", da Lei nº 1711/52, por ter sido amparado pela Lei nº 1050/50, a partir de 26-02-88, mantidas todas as vantagens a que o mesmo faça jus.

nº 2904 - declarar que a servidora CLÉBIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 2.088.892, aposentada através da Portaria nº 4184/81, publicada no D.O.U. de 17-12-81, deverá ter seus proventos revistos com base no artigo 182, alínea "b", da Lei nº 1711/52, por ter sido amparada pela Lei nº 1050/50, a partir de 08 de abril de 1988, mantidas todas as vantagens a que a mesma faça jus.

nº 2905 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 2.088.636, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência NM-08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI



NAVIO NEGREIRO — Castro Alves

«Fac-simile» da edição tetralíngüe do poema, feita em 1959, em Salvador-BA, com xilogravuras de Hansen e traduções de David Barnhart, van der Haegen e Conde Huberto Schoenfeldt para o inglês, francês e alemão, respectivamente. Prefácios de Godofredo Filho e Edison Carneiro.

Preço: CZ\$ 1.000,00

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 — R. 309 e 305

Ministério da Agricultura

COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disciplinado pelo artigo 2º da Portaria SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987, modificado pela Portaria SNAP nº 11, de 06 de abril de 1988, e tendo considerado o que consta do processo 21062/941/88, resolve:

Nº 17 - Aprovar a indicação do Engenheiro-Agrônomo WALTER PINTO ALVES JUNIOR, da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Appaloosa, para a função de Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da referida raça.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disciplinado pelo artigo 2º da Portaria SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987, modificado pela Portaria SNAP nº 11, de 06 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo 21062/965/88, resolve:

Nº 18 - Aprovar a indicação do Médico-Veterinário JARBAS LEONEL BERTOLLI, da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha, para a função de Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da referida raça.

MANOEL JUSTINO DE ALMEIDA NETTO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº 67, DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR -Geral do Instituto Nacional de Meteorologia, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 89, de 24.03.80, publicada no DOU de 26.03.80, Resolve:

Designar o servidor LUIZ RENATO LAZINSKI, ocupante do emprego de Meteorologista LT-NS-915, da Tabela Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, a função gratificada de Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCOSO, código DAI-111.3 (NS) deste Instituto, em Brasília/DF.

EMILSON FRANÇA DE QUEIROZ

Ministério da Educação

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, resolve

Nº 928 - Tornar nula a Portaria-DP nº 643, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, que autorizou a admissão de ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA GARCIA, habilitada em concurso público, à categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "A", Referência NS-05, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de INDEBORG STRACKE GRUNWALDT, ocorrida em 20.07.87, uma vez que a candidata desistiu formalmente de sua contratação neste Ministério.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e do que consta do Processo nº 23000.005670/87-98, resolve

Nº 928 - I- Retificar a Portaria nº 1.217 de 30 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 1987, referente a aposentadoria de PEDRO DE MELLO MARTINS FILHO, da seguinte forma: onde se lê: Aposentar PEDRO DE MELLO MARTINS FILHO, Matrícula número 014-2.044.536, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe

"S", Referência NM-32, Leia-se: Aposentar PEDRO DE MELLO MARTINS FILHO, Matrícula nº 014-2.044-536, no cargo de Arquivista, Código AR-2301, Classe "A", Referência NS-08.

II- Tornar sem efeito a Portaria nº 1.540 de 02 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial de 03 de setembro de 1987.

TARCISO LOREDO ARAÚJO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 655, de 04 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 107 - I - DESIGNAR ROSIRENE DA SILVA, ocupante do emprego de Administrador, código LT-NS-923, classe "A", Referência NS-05, da Tabela Permanente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.3 (NS), desta Autarquia, da Tabela constante do Decreto nº 87.694 de 11.10.82, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, observada a correlação estabelecida no Anexo I do referido Decreto;

II - Dispensar a mesma, da função de confiança de Assistente da Divisão de Pessoal, Código DAI-112.3 (NS), desta Autarquia;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.88.

Nº 108 - I - DESIGNAR ELSON LUIZ TEIXEIRA GOMES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para exercer a função de confiança de Assistente da Divisão de Pessoal desta Autarquia, Código DAI-112.3 (NS), em caráter provisório, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 87.694 de 11.10.82, publicado no D.O.U. de 14 subsequente;

II - Dispensar o mesmo da função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.3 (NS), desta Autarquia;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.88.

ANTONIO CARLOS COSTA DE CARVALHO SÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Departamento do Pessoal

PORTARIAS

O Diretor do Departamento do Pessoal, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, RESOLVE:

Nº 504, de 26.07.88 - Declarar vago a partir de 25.05.88 data do falecimento de MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS, o emprego de Assistente em Administração - Sub-grupo 4 - Código 181-Nível 32, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 531, de 29.07.88 - Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 176 item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711/52, combinado com a Lei nº 6.481/77, a DJACY EUFRÁSIO RODRIGUES, matrícula nº 1.036.203, Arqui vista, cód. 010, Sub-grupo: 3, nível-26 do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens do art. 180, letra a, da Lei nº 1711/52, com redação dada pela Lei nº 6.732/79. (Proc. nº 23067.014899/88-01)

CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES

Divisão de Movimentação e Controle de Cargos e Empregos

PORTARIA

O Diretor da Divisão de Movimentação e Controle de Cargos e Empregos, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1.121, de 16 de agosto de 1982, do Diretor do Departamento de Pessoal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013456/88-UFC, RESOLVE:

Nº 501, de 26.07.88 - Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho do Professor Adjunto, ref. IV, JOÃO AMBRÓSIO DE ARAÚJO FILHO, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 20.06.1988.

MARIA ELZENIR BALTAZAR FERNANDES
p/ Diretor da DMCCE/DP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Porta 0907, DE 18/07/88 - Rescindir, a pedido, a partir de 1º de agosto de 1988, o Contrato de Trabalho da Professora Assistente DORA MARIA BRITO DE GONÇALVES. (Proc. 013177/88)

Porta 0946, DE 22/07/88 - Retificar os termos da Portaria nº 0315/81, da Reitoria desta Universidade, para declarar que o Técnico em Artes Gráficas RAIMUNDO ARAÚJO FONSECA, foi designado para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção do Serviço de Imprensa Universitária. (Proc. 014129/88)

Porta 0975, DE 27/07/88 - Rescindir, a pedido, a partir de 30 de abril de 1988, o Contrato de Trabalho de ROSA MARIA DE PAIVA LEAL, ocupante de emprego de Jornalista, do Sub-Grupo NS-3 da Tabela Permanente de Pessoal. (Proc. 012253/88)

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1988

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI, do Estatuto, RESOLVE:

540/88-R- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, letra "a" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77,

a FRANCISCA MATIAS DE SOUZA, Copeiro, Subgrupo NA-04, Nível 26, matrícula nº 1029, do Quadro Permanente da Universidade, lotada na Secretaria do Centro de Biociências, com proventos correspondentes ao vencimento integral do cargo, acrescidos de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, parágrafo único, alínea "e" do Decreto-Lei nº 2.365/87, bem como da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), mais as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição Federal. (Processo nº 23077.011662/88-96).

541/88-R- a ELZA MARIA GURGEL DE MACEDO, Professor Adjunto, Referência 04, matrícula nº 1032, do Quadro Permanente da Universidade, lotada no Departamento de Odontologia-CCS, com proventos correspondentes ao vencimento integral do cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 1º, parágrafo primeiro, alínea "f" do Decreto-Lei nº 2.365/87, bem como da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), mais as vantagens do § 1º do artigo 34 da Lei nº 4.345/64, alterado pela Lei 6.786/80, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição Federal. (Processo nº 23077.011253/88-17).

542/88-R- Conceder aposentadoria, por invalidez, de acordo com o artigo 101, inciso I da Constituição Federal, combinado com os artigos 176, inciso III e 178, inciso I, alínea "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77,

a IVO FERREIRA NETO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Referência 02, matrícula nº 1552, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Colégio Agrícola de Jundiá, com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição Federal. (Processo nº 23077.009963/88-50).

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1988

Os Reitores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Fluminense, usando da competência que lhes atribui o parágrafo 2º do artigo 28 da Portaria nº 475 de 26 de agosto de 1987 do MEC, resolvem:

Nº 826-Transferir de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 94.664, de 10 de abril de 1987, MAURICIO MOSCOVICI, Professor Titular da Tabela Permanente da Universidade Federal Fluminense, para igual emprego na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga originária da aposentadoria de CARLOS NILO GONDIM PAMPLONA, ocorrida em 03.11.87.

HILDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Reitor/UFRJ

HORÁCIO MACEDO
Reitor/UFRJ

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59 676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 827 - Conceder Aposentadoria Especial, nos termos do artigo 165, item XX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com a redação contida no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, a MARLENE ANDRADE DE AZEVEDO, matrícula nº 2 326 182, no cargo de Professor Adjunto, nível 2, do Quadro Permanente desta Universidade, no regime de 40 hs., semanais de trabalho com dedicação exclusiva. (Proc. nº 23079 010809/88-83).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 828 - Rescindir, por motivo de aposentadoria, a partir de 05.07.88, o contrato de trabalho de PROCÓPIA DE LOURDES, ocupante do emprego de ATENDENTE DE ENFERMAGEM NA:5060 REF:NA-24, do Quadro do PUCRCE desta Universidade, e com lotação no Hospital Universitário.

HORÁCIO MACEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE ABRIL DE 1988

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, JORGE LEITE BARROS NACIF, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Grupo NM, Sub-Grupo 04 Nível 25, do Quadro Permanente, de acordo com artigo 176, item III § 2º, art. 178 item II da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

NILTO PARMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 721, de 27 de julho de 1988.

Os Reitores da Universidade Federal de Viçosa e da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando da competência que lhes atribui o parágrafo 1 do artigo 18, da Portaria nº 474/87, do MEC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.006607/88-03, RESOLVEM:

Movimentar, de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, MAMEDE DE SOUZA FREITAS, Revisor de Textos, do Quadro de Pessoal de Universidade Federal de Viçosa, para igual emprego na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em vaga originária de NEYDA PIRES, ocorrida em 21 de março de 1988.

GERALDO MARTINS CHAVES
Reitor da UFV

ADRIANO LÚCIO PERACCHI
Reitor da UFRJ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 1988

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DA FUB, E O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 46, parágrafo único do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, RESOLVEM:

Transferir da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade de Brasília, o Professor FRAN COSTA FIGUEIREDO, a partir da data da publicação desta Portaria.

CRISTOVAM BUARQUE
Reitor da UnB

JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES
Reitor da UFMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 21 DE JULHO DE 1988

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 94.664/87, que regulamenta a Lei nº 7.596/87, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.03286/88-53,

RESOLVEM transferir JOSÉ ARNILDO MARQUEZIN, Professor Assistente, referência 4, em regime de Dedicção Exclusiva, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Goiás para igual emprego na Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, em vaga a ser liberada pela UnB.

JOEL PIMENTEL DE ULHÔA
Reitor da UFG

CRISTOVAM BUARQUE
Reitor da UnB

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, tendo em vista o disposto no Art. 6º, item IV e Art. 8º, § 1º, do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, aprovado pela Portaria nº 3.448, de 5 de dezembro de 1975, resolve:

3.183 - Designar ADONIS DA CUNHA RAMOS, para, na qualidade de membro Titular, representar o Ministério da Fazenda no Conselho Regional do Trabalho Marítimo - CRTM, em Foz do Iguazu, no Estado do Paraná, em substituição a SÉRGIO FERNANDO DA SILVA GOMES.

O Ministro de Estado DO TRABALHO, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº MTB 24150.002335/88, resolve

3.184-Dispensar, por justa causa, ANTONIO FERNANDES LOPES DOS ANJOS, Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, LT NM 1029, Classe Especial, Referência 32, Matrícula nº 2705, por haver cometido falta grave prevista no artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ACRE

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE JULHO DE 1988

A Delegada Regional do Trabalho no Acre, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.150/86, e acatando as indicações da entidade, RESOLVE: Designar as pessoas a seguir relacionadas para comporem as Mesas Coletoras, 10 (dez), de votos das eleições que realizar-se-ão no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco/AC, no dia 30 de julho de 1988: Urna 01 - Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco, Eleotério Gomes da Silva, Rosana Bender, Itamar Zenin e Manoel Tavares da Silva; Urna 02 - Seringal Benfica/Colônia Santa Fé, José Maria Gomes de Araújo, Rosineide Sousa da Silva, Francisca Maria Lima Matias e Maria de Nazaré Gadelha Fernandes; Urna 03 - Senador Guionard/Casa do Agricultor, José Gomes de Moraes, Braulino Alberto, Nilsa Cunha Slaviero e Selma Maria Neves de Sousa; Urna 04 - BR 364 Ramal Nabor Júnior/Rio Branco/Porto Velho, Araci Araújo Pantoja, Aertilde Gomes Rodrigues, Estanislau Paulo Klein e Albetisa de Freitas Fonseca; Urna 05 - BR 364 Ramal Granada/Rio Branco/Porto Velho, Elias Pereira Franco, Maria Aparecida de Lima, Haroldo Onofre de Andrade Silva e Nazaré Gonçalves Peixoto; Urna 06 - BR 364 km 110/Rio Branco/Porto Velho, Nadir Aparecida Pereira, José Peregrino da Silva, Amine Carvalho Santana e Ademir Rodrigues Damasio; Urna 09 - Pad Humaitá "V" Adalberto Gomes de Magalhães, Maria de Fátima Freitas Pereira, Mauricilia da Silva Leão e João Cláudio Silva do Nascimento; Urna 08 - Porto Acre, José Tavares da Silva, Anastácia Moisés de Farias, Acrevi Lustosa Brasil e Francisco Rabelo; Urna 09 - BR 317 km 70/Rio Branco/Boca do Acre, Josué Mesa Pereira, Romeu Rude Menzel, Francisco Aldair Matias e Antonio dos Santos Venancio; Urna 10 - Transcreana km 50 - Maria Raimunda de Oliveira, Iracema Cunha de Carvalho, Mariléia Moraes Maciel e Marina de Oliveira Moreira; respectivamente Presidentes, 1ºs. e 2ºs. Mesários e Suplentes.

MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 1988

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DE SÃO PAULO, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 9º, da Portaria Ministerial nº 3.568, de 04 de outubro de 1977, torna público a relação nominal dos Agentes da Inspeção do Trabalho em efetivo exercício, nesta Delegacia, a numeração de suas Carteiras de Identidade Fiscal (CIF) e matrículas funcionais, cargos que ocupam para o exercício da fiscalização, das normas de proteção, segurança e medicina do trabalho, na jurisdição deste Órgão:

I - FISCALIS DO TRABALHO:

1. ANA MARIA FERNANDES RODRIGUEZ, CIF 7978, mat. 7129; 2. CARLOS ROBERTO DIAS DE AGUIAR, CIF 7737, mat. 1317; 3. CARMEN C. PINTO L. MELO, / CIF 8042, mat. 8813; 4. FERNANDO LORZA, CIF 7739, mat. 1.198.179; 5. JOÃO CARLOS MOLIANNI, CIF 8051, mat. 8814; 6. JOSÉ IVAN DE ALENCAR, / CIF 7979, mat. 7182; 7. JOSÉ MARQUES RIBEIRO, CIF 7743, mat. 4576; 8. MARIA NANCY GOES, CIF 7981, mat. 7130; 9. MARIA SÍLVIA DE MELLO GONÇALVES, CIF 8032, mat. 8106; 10. ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA, CIF 7747, mat. 1394.

II- MÉDICOS DO TRABALHO:

1. JORGE TADEU LOPES, CIF 7809, mat. 6867; 2. JOSÉ HENRIQUE B. GUIMARÃES VIEIRA, CIF 8166, mat. 9848.

III-ENGENHEIROS DO TRABALHO:

1. JANSEN WAGNER GALLO, CIF 7810, mat. 6608; 2. MARCO ANTÔNIO ALVES AFFONSO, CIF 7811, mat. 6580.

JOÃO BAPTISTA FRANCISCO CHAGAS
Capitão de Mar e Guerra

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GML, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 507 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, o Tenente-Coronel Engenheiro JORGE FREDERICO VETTERLE, a contar de 26 de julho de 1988.

Nº 508 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item III, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, o Coronel Aviador WALTER DE LIMA.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

PORTARIAS SCC, DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 509 - Conceder a Medalha Militar, criada pelo Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1901 e regulamentada pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

Relação a que se refere a Portaria número 509/SCC, de 02 de agosto de 1988, dos militares aos quais se concede a Medalha Militar, criada pelo Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1956.

GRADUAÇÃO	N O M E	DATA EM QUE COMPLETARAM O TEMPO PRECISO
Medalha e Passador de Ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço, nas condições exigidas.		
SO QSS BEA	LUIZ ROQUE DA SILVA MENDES	05 Ago 87
1S QSS BCO	LAURÊNIO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	02 Ago 87
Medalha e Passador de Prata, por contarem mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas.		
SO QSS BEM	ANTÔNIO EDUARDO BIANCO	15 Dez 85
SO QSS BML	ANTÔNIO NEVES FERREIRA	18 Nov 85
SO QSS BAD	EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO	08 Abr 85
SO QSS BHE	LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA	06 Jul 86
SO QSS BET	PAULO PERILES DOS SANTOS	04 Set 81
1S QSS BSP	ADAILTON BATISTA DA PAZ	15 Jul 87
1S QSS BIT	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	10 Out 83
1S QSS BSE	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	07 Jan 86
1S QSS BCO	ALDEMIR MAGALHÃES DE FARIAS	28 Mar 87
1S QSS MTS	CARLOS ALBERTO BARBOSA	19 Mai 86
1S QSS BSP	EDIONES MENDES DA SILVA	01 Jul 85
1S QSS BSE	JADILSON GOMES SERAFIM	13 Abr 86
1S QSS BET	JOSÉ CARLOS DE AMORIM	02 Set 87
1S QSS BMN	JOSÉ CARLOS CABRAL	08 Jan 87
1S QSS BST	JOSÉ SAMPAIO GUIMARÃES	21 Fev 83
1S QSS BML	JOSÉ SEVERINO PEDROZA	04 Fev 84
1S QSS BET	LUIZ CARLOS DINIZ	02 Set 87
1S QSS BDE	MARCO ANTÔNIO FARIA GONÇALVES	05 Mar 87
1S QSS BMN	MOACIR CAMPOS SEVERO DA SILVA	10 Jul 83
1S QSS BAD	PAULO FRANCISCO FARIA	29 Ago 86
1S QSS BCO	ROBERTO FURLAN	29 Ago 87
1S QSS BCO	SEBASTIÃO JOSÉ DE LUCENA	23 Ago 87
1S QSS BSP	VALTER BRUNHOLO ALVES	23 Set 83
2S QSS BEL	JOSÉ DE LIMA	29 Mai 87
2S QSS BEL	PAULO CÉSAR DIAS	10 Jul 87
2S QSS BCT	UBIRAJARA CARNEIRO DE ARAÚJO SILVA	08 Ago 85
TM QTA TCO	VALDIR DOS SANTOS	14 Jan 86
T1 QTA TAR	ADILSON PEREIRA	19 Nov 84
T1 QTA TAR	MANOEL SALUSTIANO NETO	26 Ago 86
Medalha e Passador de Bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições exigidas.		
SO QSS BET	PAULO PERILES DOS SANTOS	30 Ago 71
1S QSS BIT	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	08 Out 73
1S QSS BCT	ARI FLÁVIO DE SOUZA	01 Mar 82
1S QSS MTS	CARLOS ALBERTO BARBOSA	19 Mai 76
1S QSS BSP	EDIONES MENDES DA SILVA	01 Jul 75
1S QSS BMN	FERDINANDO GAETANI	24 Jul 78
1S QSS BMN	GETÚLIO CABRAL	13 Jun 78
1S QSS BMN	JAIME SOLDATELI	17 Ago 77
1S QSS BML	JOSÉ EUGÊNIO NOGUEIRA ESPÍUCIA	05 Mar 79
1S QSS BST	JOSÉ SAMPAIO GUIMARÃES	02 Fev 73
1S QSS BML	JOSÉ SEVERINO PEDROZA	12 Set 73
1S QSS BSP	JOSUÉ SANTOS NASCIMENTO	08 Set 80
1S QSS BSP	LUIZ ANTÔNIO BALTAR	25 Set 78
1S QSS BHE	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA ARMSTRONG	14 Set 78
1S QSS BMN	MOACIR CAMPOS SEVERO DA SILVA	07 Jul 73
1S QSS BSE	SADI NATALINO MORAES CARVALHO	20 Mar 76
1S QSS BCO	SEBASTIÃO JOSÉ DE LUCENA	01 Ago 77
2S QSS BAD	AFONSO ARAÚJO BASTOS	25 Jul 87
2S QSS BMN	ALOÍSIO GOMES MENDES	14 Mar 85
2S QSS BBO	CARLITO CASTRO DO NASCIMENTO	13 Out 86
2S QSS BAD	CARLOS FERNANDES GUIMARÃES	24 Ago 87
2S QSS BGD	CELSO GLÓRIA OLIVEIRA PEREIRA	21 Ago 82
2S QSS BAR	CLÉO DIANEI AZEVEDO DE OLIVEIRA	08 Ago 86
2S QSS BMN	FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS	27 Jan 87

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 3 AGO 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4731

2S QSS BCO	FRANCISCO MANOEL PEREIRA FILHO	18 Jan 81
2S QSS BET	JOEL FRANCISCO RABELO MATOS	21 Mar 87
2S QSS BAV	JOSÉ JORGE ROCHA BARROZO	01 Mar 81
2S QSS BAD	JOSÉ LUIZ PEREIRA	10 Jul 79
2S QSS BAV	JOSIEL ALVES DE SOUZA	05 Ago 83
2S QSS MFL	LUIZ LAURENTINO DE OLIVEIRA	08 Set 87
2S QSS BAD	PEDRO PAULO SIMÃO	29 Jul 87
2S QSS BBO	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO SANT'ANNA	04 Mar 86
2S QSS BAD	NILTON INÁCIO DO NASCIMENTO	03 Ago 87
2S QSS BSH	ROBERTO ALVES COSTA LIMA	02 Ago 84
2S QSS BSP	ROBERTO JÚNIOR DE SOUZA	13 Mar 87
2S QSS BAR	SÉRGIO RODRIGUES DA SILVEIRA	04 Set 87
2S QSS MTR	VALDIR FERREIRA DA SILVA	14 Jul 86
2S QSS BSE	WALDIR DIAS DE MIRANDA	08 Mar 84
3S QSS BAR	GUARACI MACEDO DE MIRANDA	20 Mar 86
3S QSS BST	PAULO CAETANO DA SILVA	21 Jul 85
3S QSS BAD	SEBASTIÃO MATHIAS DE PAULA	14 Jul 87
TM QTA TAR	LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA	04 Fev 69
TM QTA TCO	VALDIR DOS SANTOS	01 Out 75
T1 QTA TAR	ANTÔNIO ADEMIR LARENA MURILLO	07 Set 79
T1 QTA TCO	JORGE FEITOSA CAVALCANTE	20 Jan 79
T1 QTA TCO	JOSÉ MARIA CORRÊA	21 Jul 79
T2 QTA TAR	CELSO DA SILVA SANTOS	23 Jan 87
T2 QTA TAR	EVALDO VALCIR RIBEIRO	11 Jan 86
T2 QTA TAR	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	22 Fev 87
T2 QTA TCO	JOSÉ PINHEIRO	18 Jan 81
T2 QTA TAR	NORIVAL PAULO DE SOUZA	14 Jan 86
T2 QTA TVA	WANDERLEY ABDALLA CUNHA	27 Jun 86

Medalha e Passador de Bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições exigidas.

50 QSS BMN	DANILO DA SILVA LUNA CAVALCANTE	08 Mar 70
50 QSS BMN	ILYDIO RAMALHO PACHECO	07 Nov 70
50 QSS BSP	JEFFERSON PICANÇO DA COSTA FILHO	11 Mar 75
50 QSS BMN	ORLANDO DA SILVA	25 Mar 69
1S QSS BCT	ALMIRO LUIZ DOS REIS	26 Fev 81
1S QSS BMN	ERICO DE SOUZA FILHO	04 Ago 80
1S QSS BCT	GETÚLIO VITORINO	21 Ago 80
1S QSS BCO	MOACIR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	31 Jul 80
2S QSS BMN	RUI PIMENTEL DOS REIS	07 Dez 82
2S QSS BCT	ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	19 Ago 85
2S QSS BML	ANTÔNIO CARLOS LOPES	06 Abr 87
2S QSS BAR	ANTÔNIO CARLOS SOUZA CONCEIÇÃO	02 Mar 87
2S QSS BSE	CARLOS HENRIQUE JARDIM ROCHA	02 Ago 81
2S QSS BBO	ELCIO DA ROCHA FERNANDES	14 Jul 87
2S QSS BSP	FRANCISCO CARLOS CABRAL	17 Mar 87
2S QSS BET	FRANCISCO FERRÉ ALENCAR	05 Jan 86
2S QSS BIT	FRANCISCO ROBERTO COSMO DA SILVA	30 Jul 86
2S QSS BAD	HORÁCIO FELIPPE LOPES NETO	15 Ago 87
2S QSS BEV	JOÃO ALBERTO MACHADO SOARES	03 Mar 84
2S QSS BDE	JORGE LUÍS CASTELO MACHADO	20 Out 76
2S QSS BAR	JORGE LUIZ FAROFA DO REGO	16 Ago 85
2S QSS BST	JORGE MAURÍCIO DE PAULA	04 Dez 83
2S QSS BAD	JORGE DA SILVA CARDOSO NETO	02 Ago 86
2S QSS BAD	JOSÉ MATIAS PEREIRA BORBA	20 Jan 87
2S QSS BCO	LUIZ FLÁVIO CARESIA GUSTAVO	03 Mar 85
2S QSS BAR	MÁRIO LUIZ DE SOUZA	18 Ago 84
2S QSS BCT	NILTO PICCININI	31 Jul 86
2S QSS BMT	OSMAR DA SILVA PORTO	14 Jul 75
2S QSS BMN	PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS	03 Ago 87
2S QSS BMN	PAULO GABRIEL FERREIRA DA COSTA	01 Ago 87
2S QSS BMT	ROBERTO CORDEIRO	12 Jan 80
2S QSS BMT	ROGÉRIO PEREIRA DE AZEVEDO	29 Jul 84
2S QSS BGD	RUBEM BAPTISTA ORLE	06 Ago 82
2S QSS BSP	SÉRGIO CRUZ SILVA	02 Ago 87
2S QSS BCT	ULYSSES JOSÉ GUEDES GOMES	06 Ago 87
2S QSS BAR	WALMYR DE MELO FERRAZ	17 Jul 87
3S QSS BCO	CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	12 Jul 87
3S QSS BML	FRANCISCO TADEU FRUTUOSO	13 Jan 85
3S QSS BEM	GILMAR CABRAL GOMES	26 Jan 85
3S QSS BAR	MÍRIO ARNOLDO DIETRICH	16 Jul 86
3S QSS BEL	ROBERTO MELLO GOMES DA CRUZ	16 Jul 85
3S QSS BEV	ROBERTO DE SOUZA ASSIS	09 Jan 87
3S QSS BDE	SAMUEL SANTOS DE MACEDO	11 Jul 86
TM QTA TAR (DT)	ALMIR AUGUSTO DA COSTA SOARES	28 Ago 74
TM QTA TAR	CÉSAR ROMERO CARCANO RIBEIRO	01 Jul 75
TM QTA TAR	EDVALDO JOSÉ ALVES	02 Fev 74
TM QTA TAR	PAULO THEODORO	01 Jul 75
T1 QTA TAR	ALDIR ANDRÉ DA SILVA	11 Set 76
T1 QTA TSA	FRANCISCO AMÉRICO GONÇALVES	04 Out 74
T1 QTA TVA	IREMAL TENÓRIO DA SILVA	15 Jul 81
T1 QTA TVA	JOÃO NOGUEIRA DOS SANTOS	07 Abr 76
T1 QTA TVA	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	07 Ago 73
T2 QTA TAR	AGAPITO AMARO DE OLIVEIRA FILHO	22 Jul 87
T2 QTA TBA	JOSÉ EUCLIDES FERREIRA	19 Jul 85
T2 QTA TVA	REINALDO GOMES TEMÓTEO	30 Jan 82

Nº 510 - Conceder a Medalha Militar, criada pelo Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1901 e regulamentada pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

Relação a que se refere a Portaria número 510 /SCC, de 02 de agosto de 1988, dos militares aos quais se concede a Medalha Militar, criada pelo Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1956.

GRADUAÇÃO	N O M E	DATA EM QUE COMPLETARAM O TEMPO PRECISO
Medalha e Passador de Ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço, nas condições exigidas.		
50 QSS BAD	DANIEL DE AZEVEDO ALVES	26 Jan 87
50 QSS BML	JOSÉ MAURY DA SILVA	03 Mar 87
50 QSS BCO	JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES	28 Abr 87
50 QSS BCO	OLIVAN PEREIRA DE MELO	24 Ago 87
50 QSS MRA	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	17 Ago 87
1S QSS BCO	MANOEL RIBURNI GONÇALVES	03 Out 86
3S QC (DT)	SOLÁUDIO FERREIRA CHAVES	28 Fev 85

GRADUAÇÃO	N O M E	DATA EM QUE COMPLETARAM O TEMPO PRECISO
Medalha e Passador de Prata, por contarem mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas.		
50 QSS BSH	ARNALDO RIBEIRO FILHO	29 Out 85
50 QSS BMN	DANILO DA SILVA LUNA CAVALCANTE	12 Mar 80
50 QSS BAV	FRANCIONIL ALVES DO AMARAL	15 Mar 86
50 QSS BAV	GENÁRIO BARBOSA	13 Fev 77
50 QSS BMN	ILYDIO RAMALHO PACHECO	20 Set 81
50 QSS BFT	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	11 Jul 84
50 QSS BAV	JOÃO BATISTA DE LYRA NETO	15 Abr 80
50 QSS BSE	MÁRIO TARANTO	30 Dez 81
50 QSS BMN	ORLANDO DA SILVA	30 Mai 79
50 QSS BMN	PAULO DE SOUZA DO NASCIMENTO	21 Jul 84
50 QSS BMN	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS	18 Jan 79
50 QSS BIT	RIVALDO SANTANNA	13 Set 81
50 QSS BMN	VALDIR SILVÉRIO GOULART	17 Jul 82
1S QSS BST	AMAURI DE OLIVEIRA MELIS	29 Mar 87
1S QSS BEA	CARLOS EDUARDO MELO SOUZA	28 Dez 86
1S QSS BCO	CELESTINO DE SOUZA FONTES	04 Set 84
1S QSS BEL	EMILSON PAZ DAS NEVES	05 Set 86
1S QSS BAD	ITALLO COLLOPY	11 Mar 87
1S QSS BSP	IVAN SIMÕES ALBUJANE	22 Abr 86
1S QSS BAD	JARBAS AUGUSTO DA SILVA	08 Jul 84
1S QSS BDE	JOÃO REINA TONASSI	15 Dez 85
1S QSS BMT	JOSÉ MANOEL VIEIRA	17 Nov 85
1S QSS BML	LUIZ GONZAGA RIBEIRO BARBOSA	17 Jul 86
1S QSS BAD	PAULO CÉSAR AVELINO DA SILVA	22 Out 86
1S QSS BAD	PAULO CÉSAR DA SILVA	23 Jan 86
1S QSS MTR	SEBASTIÃO CHAVES SOUTO	15 Dez 85
1S QSS BEA	TADEU AMORIM DE BARROS	19 Ago 85
2S QSS BCT	ANTÔNIO DOS REIS	17 Jul 87
2S QSS BEV	IVANILDO PEREIRA MAGALHÃES	08 Ago 86
2S QSS BAD	JORGE TÉRCIO ALVARENGA	13 Fev 87
2S QSS BSP	JOSÉ ALVES SOBRINHO	10 Ago 87
2S QSS BAD	LUIZ FERNANDO MONTALVÃO	27 Ago 87
2S QSS BAD	LUIZ SANTA ANA GONÇALVES	19 Jan 87
2S QSS BGD	MANOEL BARRETO DA FONSECA	24 Ago 87
2S QSS BSP	MAURO MOREIRA DA COSTA	01 Jul 87
2S QSS BMT	OSMAR DA SILVA PORTO	26 Set 85
2S QSS BGD	OSVALDO PANKUSH	13 Jan 86
TM QTA TAR (DT)	ALMIR AUGUSTO DA COSTA SOARES	26 Ago 84
TM QTA TAR	CÉSAR ROMERO CARCANO RIBEIRO	03 Jul 85
TM QTA TCO	ÉLCIO PLÍNIO FERREIRA VIDAL	26 Set 86
TM QTA TAR	JOSÉ PEREIRA CORTÊS	01 Jul 83
TM QTA TAR	PAULO THEODORO	01 Out 85
T1 QTA TAR	ALDIR ANDRÉ DA SILVA	11 Set 86
T1 QTA TCO	ARTUR TELES DE OLIVEIRA	19 Jul 86
T1 QTA TSA	FRANCISCO AMÉRICO GONÇALVES	16 Nov 84
T1 QTA TVA	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	07 Ago 83
T1 QTA TCO	RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	14 Jun 86

Nº 511 - Conceder a Medalha Militar, criada pelo Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1901 e regulamentada pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

Relação a que se refere a Portaria número 511 /SCC, de 02 de agosto de 1988, dos militares aos quais se concede a Medalha Militar, criada pelo Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1956.

GRADUAÇÃO	N O M E	DATA EM QUE COMPLETARAM O TEMPO PRECISO
Medalha e Passador de Ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço, nas condições exigidas.		
50 QSS BGD	DIUNDY OKAWA	26 Ago 87
50 QSS BHE	JAYME PEREIRA DE MENDONÇA	04 Out 86
1S QSS MCC	ANTÔNIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	08 Jul 87
Medalha e Passador de Prata, por contarem mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas.		
50 QSS BFT	DOUGLAS AUGUSTO SARTÓRIO	20 Out 85
50 QSS BAV	OSMAR GADELHA DO NASCIMENTO	28 Mar 86
1S QSS BST	ADILSON FRANCISCO DO AMARAL	23 Fev 86
1S QSS BDE	FLÁVIO LIBERATO MENDES	12 Jul 85
1S QSS BET	FLÁVIO LUIZ COSTA	01 Fev 85
1S QSS BCO	JOSÉ FERREIRA GOMES	17 Jul 80
1S QSS BEA	MARTIM BENTO	15 Fev 79
1S QSS BIT	MAURINO ANTÔNIO DA SILVA	18 Jul 85
1S QSS BET	ORLANDO PAGANO FILHO	21 Out 85
1S QSS BGD	PAULO JOSÉ VICTOR	16 Set 86
1S QSS BAD	RONALDO BATALHA JANUÁRIO	09 Mar 87
2S QSS BMT	ADEMAR LUIZ ZANOTO	22 Nov 83
2S QSS BGD	GETÚLIO TORRES VIEIRA	18 Ago 87
2S QSS BML	IRAPUAN JOSÉ DO NASCIMENTO	03 Ago 87
2S QSS BHE	JORGE WELLINGTON PINTO DE CASTRO	25 Jul 87
2S QSS BSE	PAULO ROBERTO BARBOSA	21 Nov 86
TM QTA TAR	GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA	09 Out 85
TM QTA TAR	HÉLIO DAS MERCES LOPES	13 Nov 82
TM QTA TAR	JOSÉ TRINDADE DE MOURA	12 Ago 85
TM QTA TAR	LUIZ CANTARUTTI SOBRINHO	11 Dez 85
TM QTA TAR	LUIZ LOURENÇO LEIJOTO	23 Mai 85

Original Decalcado

4732

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 3 AGO 1988

TM QTA TBA	OSÓRIO LIMA DE SABÓIA	23 Jul 85
T1 QTA TAR	ELIAQUIM HENRIQUE DE LUCENA	21 Mar 85
T1 QTA TAR	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	15 Jan 86
T1 QTA TAR	HÉLIO RICARDO BORDINHÃO	31 Ago 87
T1 QTA TAR	RENALVO AMORIM MIRANDA	09 Ago 86

Medalha e Passador de Bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições exigidas.

SO QSS BAV	OSMAR GADELHA DO NASCIMENTO	23 Mar 76
1S QSS BEM	ADÃO DE JESUS BARCELOS NUNES	05 Ago 72
1S QSS BMN	ÁLVARO SILVA FILHO	04 Ago 78
1S QSS BMN	EDSON ALVES DE LIMA	07 Abr 80
1S QSS BMN	JOÃO ALBERTO XAVIER FRAZÃO	04 Ago 80
1S QSS BSE	JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	19 Abr 80
1S QSS BCO	JOSÉ FERREIRA GOMES	20 Jul 70
1S QSS BHE	MÁRIO SÉRGIO GRAVINA	15 Abr 79
1S QSS BIT	MAURINO ANTÔNIO DA SILVA	07 Jul 75
1S QSS BMT	PAULO ROBERTO RIBEIRO SANTA ROSA	24 Set 80
1S QSS BCT	VALDEMAR STIELER	05 Mar 81
2S QSS BEA	ALDONEI DA SILVA LOPES	20 Ago 87
2S QSS BCO	AMAURI MITSUYA HIRANO	06 Ago 83
2S QSS BPV	DANIEL LEITE DA SILVA E SOUZA	03 Ago 87
2S QSS BGD	EDSON DE ABREU	01 Abr 84
2S QSS BET	GETÚLIO NASCIMENTO	18 Dez 86
2S QSS BAV	GILBERTO PEDROSA MAGALHÃES	13 Jul 87
2S QSS BSP	GILSON DA SILVA FERREIRA	12 Abr 87
2S QSS BET	HELVÉCIO DE RESENDE SÁ JÚNIOR	30 Jul 87
2S QSS BET	JAIME RIETA PEREIRA	02 Mar 87
2S QSS BBO	JAIRO DE CASTRO MOTTA	28 Jul 86
2S QSS BMN	JONATAS DE SOUZA	02 Ago 87
2S QSS BCT	JORGE LUIZ DOS SANTOS I	01 Ago 86
2S QSS BET	JORGE LUIZ TEIXEIRA DA COSTA	29 Jul 85
2S QSS BAR	JOSÉ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	31 Mar 86
2S QSS BEM	JOSÉ WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	29 Mar 85
2S QSS BSP	LUIZ JOSÉ VARISCO	02 Mar 84
2S QSS BCT	MAURO CÉSAR DA SILVA DIAZ	02 Ago 86
2S QSS BED	NEIDE BASTOS COSME	01 Ago 87
2S QSS BAR	PAULO BRATKOWSKI	01 Mar 87
2S QSS BCT	PAULO ISAC GUARDIOLA	02 Mar 87
2S QSS BBO	RAFAEL DALLE MOLLE	11 Set 86
2S QSS BCT	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	05 Ago 85
2S QSS BSE	ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA	22 Mar 87
2S QSS BCO	WALTER FERREIRA DE CASTRO	30 Abr 85
2S QSS BCO	WILSON NAZARETH SANTOS SOUZA	05 Abr 84
3S QSS BGD	JOSÉ LIBAINIO SUCASAS	18 Ago 84
3S QSS BGD	SÉRGIO LUIZ MENEZES DOS SANTOS	23 Jul 87
TM QTA TAR	GABRIEL ALVES DA SILVA	06 Jul 72
TM QTA TAR	HÉLIO DAS MARCES LOPES	05 Nov 72
TM QTA TAR	IVANILDO LOURENÇO DE LIMA	30 Jul 75
TM QTA TAR	LUCIANO JORGE VELOSO	09 Fev 71
T1 QTA TVA	EDIVALDO DOUGLAIR CORRÊA PINHEIRO	12 Jan 78
T1 QTA TAR	ELIAQUIM HENRIQUE DE LUCENA	25 Fev 75
T1 QTA TCO	INÁCIO GONÇALVES DE SANTANA	06 Mar 79
T1 QTA TCO	VERÍSSIMO DOS SANTOS VILHENA	07 Ago 80
T2 QTA TAR	ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DE LIMA	24 Jan 85
T2 QTA TAR	CARLOS ROBERTO DA SILVA	12 Jul 85
T2 QTA TCO	DONIZETH ANTÔNIO DA SILVA	12 Jul 87
T2 QTA TVA	ENEDINO RIBEIRO FILHO	14 Jan 87
T2 QTA TAR	JOAQUIM FERREIRA DE PAIVA	21 Set 87
T2 QTA TAR	JORGE MOYSES ALVES	03 Set 87
T2 QTA TAR	LUIZ VALDIR LOPES DA SILVA	04 Set 84
T2 QTA TBA	SÉRGIO DE OLIVEIRA	13 Fev 85

RETIFICAÇÃO

a) Na Portaria Nº 1573/SQC, de 26 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1979, referente à concessão da Medalha Militar de Prata, onde se lê:..... TEN CEL AV - ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO, 05 Abr 78..... leia-se:..... TEN CEL AV - ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO, 19 Mar 78.....

b) Na Portaria Nº 452/SCC, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1988, referente à concessão da Medalha Militar de Ouro, onde se lê:..... CEL AV - ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO, 23 Fev 88..... leia-se:..... CEL AV - ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO, 19 Mar 88.....

c) Torno sem efeito a letra "b" da retificação publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 1988, Seção II, página 4280, referente ao TEN CEL AV - ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, aprovado pelo Decreto nº 76.165, de 27 de agosto de 1975, resolve:

Nº 451 - Designar o Doutor MAURÍCIO GALINKIM, representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para integrar o

Conselho Fiscal da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, como Membro Titular, em substituição a Dra. LÚCIA PONTES DE MIRANDA BATISTA..

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 452 - Designar JOSEFA HELENA DE LIMA E SILVA, Agente Administrativo da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para substituir o Chefe do Serviço Técnico Operacional, código LT-DAS-101.1, da Divisão Legal, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 433, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097/GM, de 17 de abril de 1985, publicada no D.O.U. de 19 subsequente, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 95.682, de 28 de janeiro de 1988, publicado no D.O.U. de 29 subsequente e o que consta do Processo DASP nº 00600-000352/88-20, resolve:

Admitir, em Brasília-DF, sob o regime da legislação trabalhista, FRANCISCA LAURENTINA DE LIMA, habilitada em concurso público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código:LT-NM-1006, Classe "A", Referência:NM-03, em vaga decorrente da movimentação de MARIA EDNA SIQUEIRA DA SILVA, ocorrida em 08/10/87.

A candidata ora admitida, deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 84, de 04 de maio de 1981, RESOLVE:

designar CARMELITA PINHEIRO DOS SANTOS MENEZES, Datilógrafo, código LT-SA-802.A, referência NM-12, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, código DAI-111.3 (NS), em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidor integrante da categoria funcional de nível superior correlata com a referida função.

GILBERTO GARCIA GOMES

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 320, DE 28 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 158, nº 10, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 124, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve designar FRANCISCO PEREIRA DE MELO, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe Especial, Referência NM-32, para exercer a função de Secretário junto à 4ª Comissão de Conciliação e julgamento (Expediente nº 26500.004879/88 - Recife, Pernambuco).

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe são conferidas no subitem 1.2 da Portaria nº DIFAF-148, de 18 de agosto de 1987, resolve:

Nº 290 - DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, a partir de 27 de abril de 1988, com fundamento no inciso I do artº 176; no inciso II do artº 178; no artº 187, da Lei nº 1.711, de 1952, alterados pela Lei nº 6.481, de 1977; no artº 10, da Lei nº 4.345, de 1964, e no artº 3º do Decreto-lei nº 2.211, de 1984, e no artº 2º do Decreto-lei nº 2.365, de 1987, o funcionário JOSÉ DA LUZ DE SOUZA, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de trinta e cinco avos, calculados sobre os vencimentos da referência NM-25, do cargo de Agente de Portaria, acrescidos da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio, e do percentual de vinte e cinco por cento, correspondente a cinco quinquênios (Proc.26690.000960/88).

Nº 291 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no inciso II do artº 176; na alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977; no artº 5º da Lei nº 7.146, de 1983, e no artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário OSWALDO DA CRUZ, lotado na Agência Regional de São Paulo, mediante percepção de Proventos integrais, correlatos aos vencimentos da referência NS-24, do cargo de Inspetor de Café, acrescidos das Gratificações de Atividades Específicas de Café, no percentual de sessenta pontos percentuais; da instituída na alínea "a" do § 1º do artº 1º do DL-2.365, de 1987, no percentual de setenta pontos percentuais, e de vinte e cinco por cento, correspondente a cinco quinquênios (Processo nº 26680.000577/88).

Nº 292 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no inciso II do artº 176; na alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977; no artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964; no artº 3º do Decreto-lei nº 2.211, de 1984, e no artº 2º do Decreto-lei nº 2.365, de 1987, ao funcionário DANIEL FRANCISCO, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais, correlatos aos vencimentos da referência NM-32, do cargo de Motorista Oficial, acrescidos da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio, e do percentual de vinte e cinco por cento, correspondente a cinco quinquênios (Proc.26612.000204/88).

Nº 293 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no inciso II do artº 176; na alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977; no artº 5º da Lei nº 7.146, de 1983, e no artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário UBALDO HAUBERT, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos integrais, correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos das Gratificações de Atividades Específicas de Café, no percentual de sessenta pontos percentuais; da instituída na alínea "a" do § 1º do artº 1º do DL-2.365, de 1987, no percentual de setenta pontos percentuais, de vinte e cinco por cento, correspondente a cinco quinquênios (Proc.26690.000419/88).

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 948, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, item I, de 24 de fevereiro de 1983, publicada no D.O.U. de 28 seguinte, resolve:

a) Dispensar HUMBERTO DE CARVALHO MATOS, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102, Classe "C", Referência NS-21, da Tabela Permanente deste Ministério, do encargo de substituto eventual do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Nacional da Produção Mineral;

b) Designar MAURO INÁCIO MOURA, Economista, Código LT-NS-922, Classe "A", Referência NS-06, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

WILMA HELENA MEDEIROS CAMPOS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AFASTAMENTO DO PAÍS - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELÉTRICAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 93.621, de 25/11/86, autorizou a retificação da autorização de afastamento do país de GLÓRIA SUZANA GOMES DE OLIVEIRA, publicada no DOU-SII, de 26/07/88, págs. 4557, quanto à data de afastamento que passa de 26/07/88 para 09/08/88, permanecendo inalterados os demais itens.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1988

MÁRIO PENNA BHERING

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.479, de 29 de outubro de 1986, autorizou o afastamento do País de:

- FERNANDO FRUGOLI ARCOVERDE CAVALCANTI, Engenheiro de Processamento e ARNALDO ROTENBERG, Chefe do Setor de Comercialização de Derivados Combustíveis, com ônus, no período de 27.07 a 07.08.88, com destino a KINSHASA/ZAIRE, finalidade: discutir e resolver pendências junto ao comitê de compra do Zaire e a PETROZAIRE, relativas ao contrato de suprimento de derivados de petróleo em vigor, que está sendo encerrado pela parte zaireense. Por outro lado, tentar reverter a necessidade de uma nova tomada de preços no mercado Internacional, para suprimento de derivados, em função do acordo de financiamento firmado entre a República do Zaire e o Banco de Desenvolvimento da África;
- ALEXANDRO VORONOFF, Engenheiro de Construção Naval II, RENATO DE SOUZA DUQUE, Engenheiro de Perfuração II, JOSÉ FERNANDO DE FREITAS e ARNALDO SAMUEL ARCADIER, Engenheiros de Equipamentos II, com ônus, no período de 23.07 a 14.08.88, com destino a Aberdeen/Escócia e Stavanger/Noruega, finalidade: missão junto as firmas UGLAND ACCOMODATION, GOTAVERKEN ARENDAL e SDS para aquisição das plataformas "FORTUNA UGLAND" e "VINNI";
- BENTO MOREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Manutenção e Reparos e JOÃO SEVERIANO MARTINS DOMINICE, Técnico de Manutenção, com ônus, no período de 23.07 a 19.08.88, com destino a Lisboa, finalidade: proceder à fiscalização da docagem do N/T "QUIXADÁ", junto ao Estaleiro LISNAVE, em Lisboa, Portugal.

ARMANDO GUÊDES COELHO

(Nº 38.799 - 02-08-88 - CZ\$ 15.543,00)

PETROBRÁS INTERNACIONAL S/A

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Petrobrás Internacional S/A - BRASPETRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.479, de 29 de outubro de 1986, autorizou o afastamento do País de:

- WELSON ALVES DA SILVA, Profissional II, REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Sondador e ALEXANDRINO DE ALEXANDRE, Pusher, com ônus, no período de 27.07 a 14.09.88, com destino a Benghazi, finalidade: prestar serviços de sua especialidade no Projeto SARIR/TAZERBO, em Benghazi;
- BASÍLIO SCHAEFER FILHO, Gerente de Engenharia Marítima, com ônus, no período de 25 a 30.07.88, com destino a Londres/Inglaterra, finalidade: participar de reunião com a QGPC - Qatar General Petroleum Corporation para tratar de assuntos do "NORTH FIELD DEVELOPMENT PROJECT";
- VIRGÍLIO DA PIEDADE RODRIGUES, Chefe da Planor, com ônus, no período de 27.07 a 14.08.88, com destino ao Equador, finalidade: elaboração da proposta orçamentária - exploração ano 1989 e preparo AFE's fase perfuração sob contrato junto CEPE - Corporation Estatal Petrolera Equatoriana;
- RICARDO MAZORRA PERES, Engenheiro de Perfuração II, com ônus, no período de 23.07 a 11.08.88, com destino ao Equador, finalidade: preparação e apresentação aos sócios da BRASPETRO do orçamento de perfuração para 1989 no bloco 17, cumprindo contrato firmado com a CEPE - Corporation Estatal Petrolera Equatoriana;
- RICARDO ROCHA FARIA, Almoxarife, com ônus, no período de 25.07 a 07.09.88, com destino a Líbia, finalidade: prestar serviços no almoxarifado da sonda amazonas em Tripoli;
- ANTONIO JORGE ABDALLA KURBAN, Engenheiro de Equipamentos II, WERNER LAIER e SERGIO SOUZA BOCCALETTI, Engenheiros de Equipamentos III, com ônus, no período de 30.07 a 15.09.88, com destino a Benghazi, finalidade: prestar serviços de sua especialidade no Projeto SARIR/TAZERBO, em Benghazi;
- ANTONIO CARLOS ALVAREZ JUSTI, Superintendente do Contrato SARIR/TAZERBO, com ônus, no período de 30.07 a 13.08.88, com destino a Benghazi, finalidade: acompanhar o andamento dos trabalhos do Projeto SARIR/TAZERBO bem como discussões com o cliente (GRA) sobre a situação técnica gerencial do contrato;
- GILVAN COUCEIRO D'AMORIM, Superintendente, com ônus, no período de 31.07.88 a 31.07.90, com destino a Noruega, finalidade: assumir a Gerência Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da BRASNOR;
- ELSON FRANCO ORTIZ, Gerente de Geofísica e ALFREDO GONÇALVES, Diretor, com ônus, no período de 01 a 06.08.88, com destino a Argentina, finalidade: contatar autoridades da área do petróleo na Argentina e companhias dessa área lá estabelecidas, visando participação da BRAS PETRO nas atividades petrolíferas desse País, especialmente na licitação de agosto/88, de áreas para exploração e exploração de hidrocarbonetos;
- GERSON DONIZETI PECCIOLI, Engenheiro de Perfuração II, com ônus, no período de 28.07.88 a 28.07.89, com destino a Líbia, finalidade: exercer a Função de Supervisor de Operações da Sonda Amazonas;
- GERSON NOGUEIRA BRAUNE, Diretor, com ônus, no período de 03 a 10.08.88, com destino a Líbia, finalidade: contatos com autoridades do GMR.

WAGNER FREIRE

(Nº 38770 - 02/08/88 - CZ\$ 5.181,00)

(Nº 38.798 - 02-08-88 - CZ\$ 27.632,00)

COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da COPESUL - Companhia Petroquímica do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.479, de 29 de outubro de 1986, autorizou o afastamento do País de:

- ANDRÉ MARIANO OSINSKI, Engenheiro Mecânico, com ônus, no período de 23.07 a 14.08.88, com destino à Alemanha, com o objetivo de inspecionar materiais adquiridos da SCHMIDT & CLEMENS, para o REVAMP das fornalhas.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

(Nº 38.797 - 02-08-88 - CZ\$ 6.908,00)

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência de 1983, e o que consta do Processo nº 1008-1624/87, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria DP/nº 249, página 4064, seção II, de 28 de julho de 1987, publicada no D.O.U. de 29 subsequente, de aproveitamento, da servidora MARIA YARINA LOPES, Agente de Limpeza e Conservação, da Tabela, em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MAURO MENDES DE LIMA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INAMPS Nº 506/88

Pelas PT/PR abaixo, de 01/08/88, na forma do artigo 7º inciso II, do Decreto nº 77.336/76, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844/79 e artigo 86, inciso I, do Regimento Interno, foi resolvido:

4280 - Dispensar IARA MORAES XAVIER, matrícula 3.734.170, da função de confiança de Coordenador de Supervisão e Auditoria de Enfermagem, código LT-DAS-101.2, número 32.58064, na Gerência de Supervisão e Auditoria, da Diretoria de Controle e Avaliação dos Sistemas de Saúde.

4281 - Designar CLARICE RUDITH RIBEIRO CAZZOLA, para exercer a função de confiança de Coordenador de Supervisão e Auditoria de Enfermagem, código LT-DAS101.2, número 32.58064, na Gerência de Supervisão e Auditoria, da Diretoria de Controle e Avaliação dos Sistemas de Saúde.

4282 - Designar NORTON JOSÉ CORRÊA, matrícula 4.152.603, para exercer a função de confiança de Coordenador de Supervisão e Avaliação, código LT-DAS-101.2, número 32.58026, na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos para o SUDS, da Diretoria de Planejamento.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 143, de 010888

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

PR-188, de 200788 - Designa JÁDER MACHADO MATIAS para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Administração, LT/DAS-101.1 3162440, da Superintendência Regional em Goiás.

(*) - Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 25/07/88.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SP-047, de 280788 - Designa LIGIA MARIA DO CARMO SILVA, matrícula 2437171, Datilógrafa, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, nº 1160063, desta Secretaria.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

SSP-020, de 270788 - Declara vaga a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 2260269, da Coordenadoria de Perícias Médicas, face a aposentadoria do servidor Humberto Perocco, matrícula 2063000, Médico, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente do INPS, publicado no DO Seção II, de 130688, pág. 3776 e BS/DG-108, de 130688.

SSP-021, de 270788 - Designa a servidora MARIA GLÓRIA AZEVEDO SOARES, matrícula 2298104, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Análise, DAI-111.2, nº 2260269, da Coordenadoria de Perícias Médicas.

SSP-022, de 270788 - Dispensa MARIA GLÓRIA AZEVEDO SOARES, matrícula 2298104, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, da Tabela Permanente do INPS, da função de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160278, da Coordenadoria de Perícias Médicas, face a sua designação para outra função.

SSP-023, de 270788 - Designar JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 2439077, Classe "A", Referência NM-14, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160278 na Coordenadoria de Perícias Médicas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MACEIÓ - AL

SRAL-080, de 200788 - Dispensa, a pedido, o servidor CLESIVALDO DE MORAIS, matrícula 2121565, Agente Administrativo, classe "B", Referência NM-22, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe do Posto de Benefícios por Incapacidade, DAI-111.2, nº 1263107, da Divisão Local de Seguros Sociais.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM VITÓRIA - ES

ESAP-039, de 260788 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", ambos da Constituição Federal a MARÍLIA REZENDE FERRACO, matrícula 2022796, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro Permanente do INPS, com o proventos correspondentes à Classe "S", Referência NM-32 da mesma Categoria Funcional, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64; 70% (setenta por cento) de Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio, previsto no Decreto-lei 2365/87, alterado pelo Decreto-lei 2366/87; 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, de conformidade com o Decreto-lei 2165/84, alterado pela Lei 7370/85; e, na forma do item II do artigo 184 da lei 1711/52, limitado o provento ao estabelecido no artigo 102, § 2º da constituição Federal (Processo 31007.008408/88).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM MINAS GERAIS

PT-486, de 260788 - Dispensa, a pedido, MARINA KEILA DA SILVA RAZUK, matrícula 2298481, Psicólogo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Coordenadoria Técnico, Código DAI-111.2, nº 2263455, do Centro de Reabilitação Profissional de Belo Horizonte (Processo 31013.037759/88).

PT-487, de 260788 - Designa VÂNIA APARECIDA RODRIGUES MORATTI, matrícula 2389622, Assistente Social, Referência NS-14, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Coordenador Técnico, Código DAI-111.2, nº 2263455, do Centro de Reabilitação Profissional de Belo Horizonte.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

SRRJ-449, de 260788 - Designa a servidora AUREA DE AZEVEDO ROMERO, matrícula 2015293, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Posto de Auxílio Doença, DAI-111.2, nº 1264411, na Divisão Local de Seguros Sociais - Méier, desta SR.

SRRJ-450, de 260788 - Designa o servidor OSCAR LARA RÓCHA, matrícula 2346893, Médico, Referência NS-25, Classe "S", da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Grupo Médico Pericial, DAI-111.2, nº 2164407, da Divisão Local de Seguros Sociais - Méier, desta SR.

SRRJ-451, de 270788 - Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160689, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, face aposentadoria da titular, servidora ALVINA SILVA MARTINS, publicada no DOU 132, de 140788.

SRRJ-452, de 270788 - Designa o servidor JOÃO ALBERTO DA SILVA FERNANDES, matrícula 2333589, Médico, Classe "S", Referência NS-23, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160689, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários desta SR, com atribuições de Chefe do GMP do Posto Modelo Copacabana.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RRSG-073, de 250788 - Designa a servidora AMÉLIA RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 2266334, Agente Administrativo, Referência NM-27, Classe "C", da Tabela Permanente do INPS, para a função de Encarregado de Posto Residência, DAI-111.2, nº 1264659, com a responsabilidade de Assessor do Superintendente Regional do INPS/RS, a partir de 190788.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM PORTO ALEGRE

RRSS-063, de 250788 - Dispensa, a pedido, IRENE FERREIRA E FERREIRA, matrícula 2445867, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe do Serviço de Controle da Prestação Indireta, Código DAI-111.2, nº 1262919, do Centro de Reabilitação Profissional.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

SPAP-250, de 200788 - Dispensa, a pedido, a partir de 010788, ELISA YUMI MORI, matrícula 2412276, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Divisão Local de Seguros Sociais - Ipirana/Centro (621-207) (Processo 31050.012030/88).

SPAP-251, de 200788 - Dispensa, a pedido, a partir de 260588, MARCUS ANTONIO LOMBARDI, matrícula 2375338, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Divisão Local de Seguros Sociais - Lapa (621-204) (Processo 31050.011911/88).

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O Ministro de Estado da Cultura, de acordo com o Art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 143 - Dispensar **OSMÁRIO ALÍFAIT LACET**, Secretário-Geral Adjunto, LT-DAS-101.4, dos encargos de Chefe de Gabinete do Ministro, Código LT-DAS-101.4, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 144 - Designar **LEDA MARIA CHAVES TAJRA** para responder pela Chefia do Gabinete do Ministro, Código LT-DAS-101.4, cumulativamente com o cargo que atualmente exerce, até a designação de novo titular.

HUGO NAPOLEÃO

Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 90, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 19 do Estatuto da Caixa Econômica Federal, aprovado pelo Decreto nº 95.572, de 22 de dezembro de 1987, resolve

DESIGNAR

João Batista de Camargo, do Ministério da Fazenda, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONCEDER DISPENSA

a Mario Jorge Gusmão Berard de membro efetivo do referido Conselho.

PRISCO VIANA

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.080, DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO INTERINO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, resolve:

I - Designar **BRAULIO CEZAR HEINZE** para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela Chefia do Gabinete do Ministro.

IRIS REZENDE MACHADO

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 133, de 11 de julho de 1986, publicada no D.O.U. de 14 seguinte, resolve:

Nº 184 - Designar **SYLVIO ROMERO DA COSTA MOREIRA**, para exercer a função de Chefe do Centro de Documentação, da Secretaria Geral, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 92.624, de 02 de maio de 1986.

Nº 185 - Designar **ABELOIDE OLIVO**, para exercer a função de Coordenador, da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Geral, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 92.624, de 02 de maio de 1986.

Nº 187 - Dispensar **JUDAH JANES MAIA BARBOSA** da função de confiança de Assessor do Ministro, Código LT-DAS-101.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 250, de 03.12.86.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições,

considerando o disposto nos itens Primeiro, letra G, Terceiro e Quarto, da Portaria nº 920, de 30.06.1988, baixada pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário;

considerando que as atividades do Complexo Agroindustrial de Caxangá não comportam qualquer solução de continuidade, face as peculiaridades que caracterizam suas atividades; resolve:

Nº 186 - I - Subdelegar ao titular da Delegacia Regional do MIRAD, em Pernambuco, a prática dos atos de gestão administrativa, financeira, operacional e de recursos humanos dos órgãos integrantes do Complexo Agroindustrial de Caxangá, referidos na letra G, do item Primeiro, da Portaria MIRAD nº 920, de 30.06.88.

II - O Delegado Regional do MIRAD, em Pernambuco, poderá, nos seus eventuais impedimentos e ausências, subdelegar, por sua vez, os atos de que trata o item anterior.

III - Atribuir ao disposto na presente Portaria efeitos a partir de 1º de julho de 1988, ficando, por conseguinte, homologados todos os atos de gestão administrativa, financeira, operacional e de recursos humanos do Complexo Agroindustrial de Caxangá, regularmente praticados, até a data da publicação deste ato, pelo Delegado Regional do MIRAD, em Pernambuco.

DELILE GUERRA DE MACÊDO

Ministério Público Federal

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1988

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, resolve

Nº 372 - Designar **RAIMUNDO SERGIO DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe C, referência NM-24, para, no período de 06 de julho de 1988 a 04 de agosto de 1988, exercer o encargo de substituto do Chefe do Gabinete, código LT-DAS-101.1, do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 8100.1809/88, resolve

Nº 373 - Dispensar, a pedido, a contar de 17 de junho de 1988, a servidora **LISELIA DE ABREU MARQUES**, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-18, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba

EDITAL Nº 03, DE 22 DE JULHO DE 1988

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 1º da Portaria 3.568, de 04 de outubro de 1977, torna público que são os seguintes os Agentes da Inspeção habilitados a proceder a fiscalização das normas de Proteção ao Trabalho em toda a circunscrição do Estado: **FISCAIS DO TRABALHO** BENEDITO JUSSELINO DE ALMEIDA, CIF-3602 - mat. 3.536; ALBERTINO CAVALSANTI DE ALBUQUERQUE, CIF-3603 - mat. 1.931.848; ANTONIO MARCELO MENE-

ZES, CIF-3604 - mat. 3.250; CARLOS ROBERTO GADELHA AMARAL, CIF-3605 - mat. 1.879; DIANA CELESTINO VIEIRA RAMOS, CIF-3606 - mat. 2.366; DIONE RAMALHO DA FONSECA, CIF-3606 - mat. 4.481 - (CIF-3607); EMILSON RIBEIRO, CIF-3609 - mat. 1.877; FLÁVIO LUIZ DO NASCIMENTO, CIF-3610 - mat. 3.206; FRANCISCO DE MORAES LIMA, CIF-3611 - mat. 3.205; FRANCISCO TIMÓTEO FILHO, CIF-3613 - mat. 2.456; FRANCISCA ZILMA PEREIRA DE MOURA, CIF-3614 - mat. 3.535; GILDO SARAIVA SILVEIRA, CIF-3615 - mat. 4.485; JOSÉ DE ARIMATEA DAS NEVES, CIF-3616 - mat. 3.203; JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA HENRIQUES, CIF-3619 - mat. 1.878; JOSÉ FÁBIO NETO, CIF-3620 - mat. 4.601; JOSÉ HERMANO CAVALCANTI, CIF-3621 - mat. 3.539; MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, CIF-3622 - mat. 1.174; MARIA DO SOCORRO PEREIRA COUTINHO, CIF-3624 - mat. 1.173; MARIA DO SOCORRO VARANDAS ARARUNA-CIF-3625 - mat. 1.882; MARIA DO SOCORRO VIRGÍNIO DA PENHA, CIF-3626 - mat. 3.202; MARIA GLAUCE CARVALHO DO NASCIMENTO GAUDÊNCIO, CIF-3627 - mat. 1.197; MARIA SÔNIA DE ALMEIDA LEITE, CIF-3628 - mat. 3.207; PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS, CIF-3629 - mat. 1.880; ROSILENE LIRA AMORIM-CIF-3632 - mat. 4.483; THEREZA CRISTINA BRANDÃO ATAÍDE, CIF-3635 - mat. 1.881; THELMA CALDAS CAVALCANTI, CIF-3636 - mat. 3.204; THEREZINHA BONAVIDES BARROS, CIF-3637 - mat. 3.538; VÂNIA VILAR SAMPAIO, CIF-3638 - mat. 4.484; DJALMA MEDEIROS, CIF-3648 - mat. 2.942; EDILTON CAVALCANTI DA CUNHA, CIF-3649 - mat. 2.102.259; JOSÉ NONATO MOREIRA AQUINO, CIF-3661 - mat. 7.374; NILZA CHAVES DO AMARAL, CIF-3662 - mat. 7.375; NILVALDO AGRA DE ARAÚJO, CIF-3663 - mat. 7.376; REGINA LÚCIA MEDEIROS DA NÓBREGA CARVALHO, CIF-3664 - mat. 7.377; ENISA GOMES RIBEIRO, CIF-3666 - mat. 2.866; MARIA BENELDES ATHAYDE, CIF-3667 - mat. 1.536.937; MARIA LÚCIA CARVALHO DE ALMEIDA ROCHA, CIF-3668 - mat. 2.868; MARIA VALMÍRIA DA COSTA(COSTA), CIF-3669 - mat. 2.064.125; OTÁVIO RODRIGUES DA SILVA CIF-3670 - mat. 1.033.017; POLÍBIO ALVES DOS SANTOS, CIF-3671 - mat. 2.064.102; ZULEIDE JUSSELINO DE ALMEIDA, CIF-3673 - mat. 2.064.078; CLARICE LUCENA DE CARVALHO, CIF-3675 - mat. 1.026.581; JOSÉ NAZARÉ DE SOUSA, CIF-3676 - mat. 2.761; MARIA DO SOCORRO ESCOREL DE ALBUQUERQUE CIF-3677 - mat. 2.943; JUAREZ AURÉLIO DE ARAÚJO, CIF-3683 - mat. 9.551; NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA, CIF-3684 - mat. 9.724; RENILDA LUNA E SILVA, ITAMAR DIAS BEZERRA, CIF-3686 - mat. 3.107; RENILDA LUNA E SILVA, CIF-3685 - mat. 4.486; JOSÉ BRANQUINHO PINHEIRO, CIF-3687 - mat. 3.336; MA-

RIA DO ROSÁRIO BATISTA DE SOUSA, CIF-3689, mat. 4.384; RICARDO ALMEIDA REUL, CIF-3691 - mat. 10.067; MARIA DE LOURDES MEDEIROS NÓBREGA, CIF-3692, mat. 10.125; ROQUE QUEIROGA DE FIGUEIREDO, CIF-3693 - mat. 10.066; SALETE MARIA DE SOUZA DO O, CIF-5969 - mat. 10.095 - ENGENHEIROS DO TRABAHO: ANTONIO DANTAS GOMES, CIF-3645, mat. 2.064.119; JOSE CLEIBER DE ANDRADE MENEZES, CIF-3646 - mat. 3.521; ADELMA MARIA DE MEDEIROS CABRAL, 36- CIF-3654 - mat. 6.450; JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, CIF-3658 - mat.6.933; JOSILENE MARIA DE ALMEIDA LIMA, CIF-3659 - mat. 6.934; ULISSES FREITAS DE SOUSA, CIF-3679 - mat. 8.828; BENEDITO SIMPLÍCIO DA SILVA, CIF-3690 - mat. 3.520; SCRAIA DI CAVALCANTI PINHEIRO, CIF-3680 - mat. 8.696; MÉDICOS DO TRABALHO: EMÍLIA PORTO DE MIRANDA, CIF-3642 - mat. 3.461; MARIA ANTONIETA TORQUATO DE FARIAS, CIF-3643 - mat. 3.463; MARIA AUXILIADORA FONTES DE OLIVEIRA, CIF-3644 - mat. 4.956; JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, CIF-3652 - mat. 6.638; BRÁULIO JOSÉ TAVARES CAVALCANTI, CIF-3653 - mat.6.637 ANA SÔNIA COSTA FERREIRA, CIF-3656 - mat. 6.947; CLÓVIS DA SILVEIRA COSTA, CIF-3657 - mat. 6.932; HUGO MARCONI RIBEIRO, CIF-3678 - mat. 8.827; FLÁVIO ROBERTO SOUSA FERREIRA, CIF-3682 - mat. 9.121.

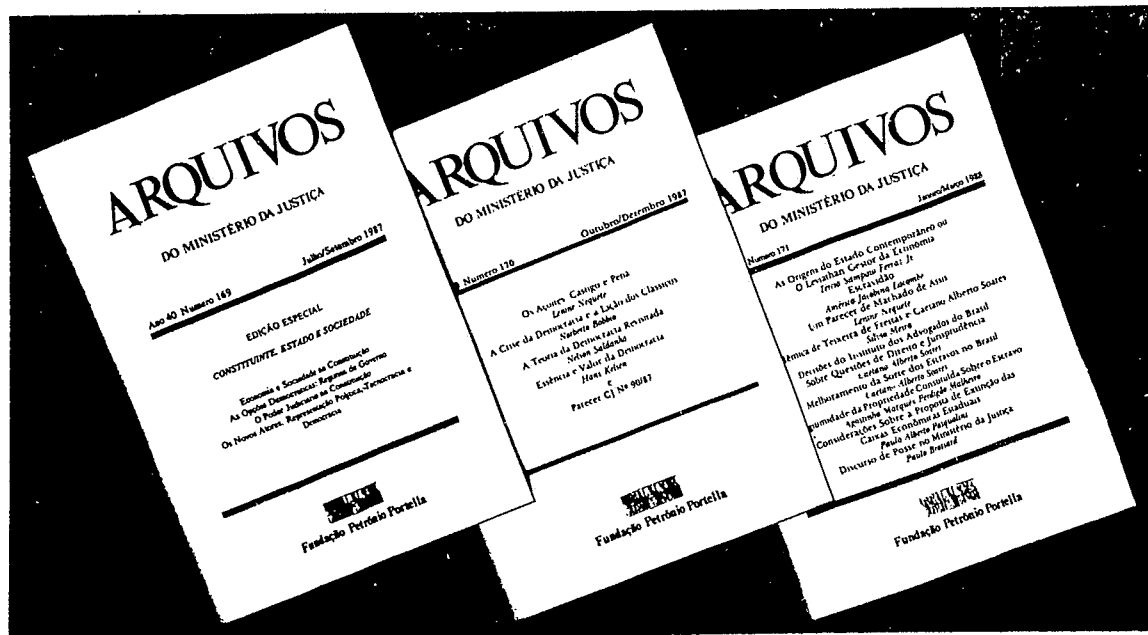
ANTÔNIO DANTAS GOMES
Substituto

Delegacia do Trabalho Marítimo na Paraíba

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 630, § 7º, da CLT, in formo que são os seguintes os Agentes de Inspeção lotados e com exercícios nesta DTM: Fiscais do Trabalho: Antonio de Miranda Burity, CIF 3639; Otágio Camilo de Sousa, CIF 3640; Tarcísio Osterne Carneiro, CIF 3641; Maria da Paz Bezerra do Nascimento, CIF 3665; Fernando Sérgio Barbosa Freire, CIF 3674 e José Carlos Arcoverde Nóbrega, CIF 3688. Engenheiro: Carlos Alberto Castor de Pontes, CIF 3650, Médico do Trabalho: Abelardo da Silva Melo Júnior, CIF 3651. PAULO DE TASSO MELO AIRES. Capitão-de-Corveta.

Arquivos do Ministério da Justiça.



"Um compromisso com a cultura jurídica"

ARQUIVOS É UMA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, EDITADA PELA
FUNDAÇÃO PETRÔNIO PORTELLA.

À VENDA NAS PRINCIPAIS LIVRARIAS JURÍDICAS.



Fundação Petrônio Portella

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, ANEXO 2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CEP: 70.064 - FONES: (061)223-7365 - 224-7008
224-7185 - TELEX: 614283 - FUPP BR

1	INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS	1
2	As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.	3
4	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	4
5	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.	5
6	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	6
7	5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.	7
8	6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	8
9	7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	9
10	8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha do DIN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.	10
11	9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor (CZ\$ 1.727,00). Anexe cheque nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.	11
12	OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.	12
13	10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	13
14		14
15		15
16		16
17		17
18	NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:	18
19	CZ\$ 1.727,00 X 12 (espaço ocupado) = CZ\$ 20.724,00	19

SENHOR ASSINANTE:

A Seção de Divulgação do DIN esclarece que:

- As assinaturas dos Diários Oficiais vigoram por um período de 06 (seis) meses, não tendo efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.
- A data de vencimento segue impressa em cada Diário remetido por nosso Setor de Expedição (verifique o carimbo na primeira página).
- O DIN só se responsabilizará pela reposição dos Diários quando reclamados dentro de 15 dias.
- Para que não ocorra interrupção nas assinaturas, solicitamos que as mesmas sejam renovadas com pelo menos 10 dias de antecedência.
- Os prazos médios de entrega das assinaturas são os constantes na Tabela abaixo, conforme dados fornecidos pela ECT, responsável pela entrega dos Diários Oficiais.
- Para aquisição de números atrasados, consulte-nos.

CUPOM DE ASSINATURA

ASSINE O DIÁRIO OFICIAL

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Cx. Postal: _____

VALOR DA ASSINATURA SEMESTRAL **VALOR DO PORTE (POR ASSINATURA)**

<input type="checkbox"/> Diário Oficial — Seção I — CZ\$ 12.498,00 acrescido do	<input type="checkbox"/> CZ\$ 1.478,40	<input type="checkbox"/> CZ\$ 5.280,00	<input type="checkbox"/> CZ\$ 36.960,00
<input type="checkbox"/> Diário Oficial — Seção II — CZ\$ 3.830,00	<input type="checkbox"/> CZ\$ 673,20	<input type="checkbox"/> CZ\$ 3.960,00	<input type="checkbox"/> CZ\$ 20.460,00
<input type="checkbox"/> Diário de Justiça — CZ\$ 15.800,00	<input type="checkbox"/> CZ\$ 2.112,00	<input type="checkbox"/> CZ\$ 11.880,00	<input type="checkbox"/> CZ\$ 66.000,00

Superfície Aéreo Exterior

Anexamos cheque n.º _____, Banco _____, pagável em Brasília, no valor de CZ\$ _____, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de _____ assinaturas do Diário Oficial da União.

OBS.: No caso de Órgão Público, anexar a este cupom cópia da NOTA DE EMPENHO.

Os Suplementos não integram a assinatura, podendo ser adquiridos separadamente.

TABELA COM PRAZO DE ENTREGA

Destino	Prazo
Belo Horizonte, Cuiabá, Goiânia, Rio de Janeiro e São Paulo	D + 6
Belém, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, São Luís, Teresina e Vitória	D + 7
Fortaleza, Porto Alegre, Porto Velho e Salvador	D + 8
Aracaju, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal e Recife	D + 9
Macapá	D + 11
Boa Vista, Vila dos Remédios	D + 13

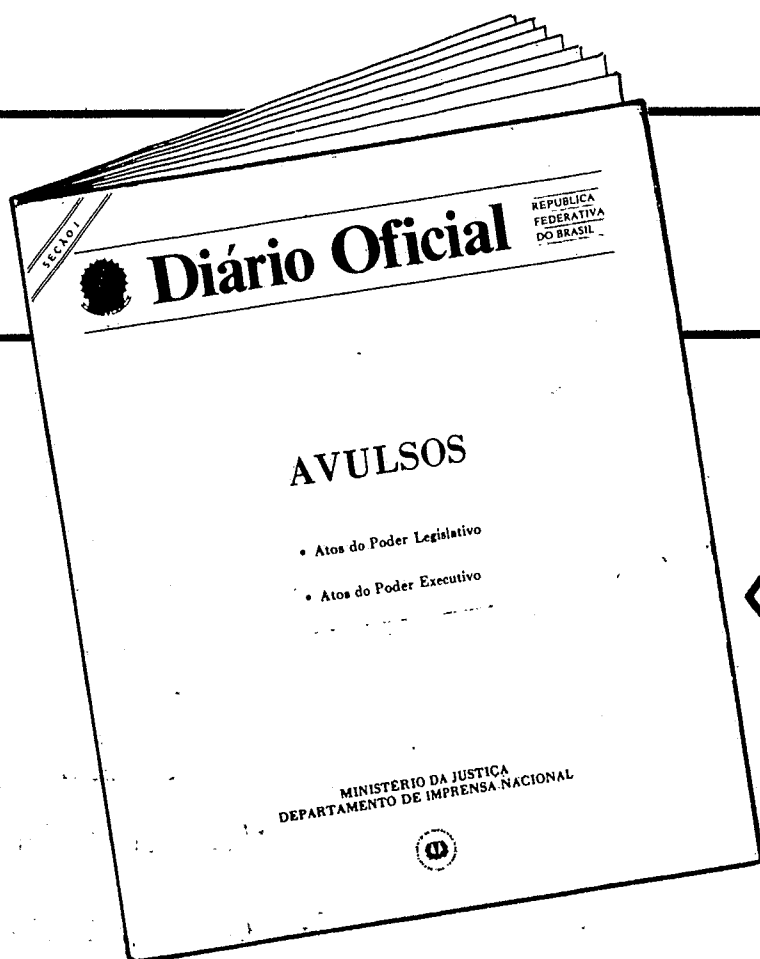
DIA DA POSTAGEM

Os Diários Oficiais postados como urgentes, via aérea, serão entregues no prazo médio de 2 dias após o dia da postagem.

Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO do DIN — Fones: (061) 321-5566 — R. 309 ou 305 e 226-2586

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP 70604

1003 9130 — 10



Faça sua assinatura

«AVULSOS»

- Separata contendo Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo de interesse geral, extraídos do Diário Oficial da União — Seção I
- Folhas destacáveis e arquiváveis em forma de fichas
- Papel off-set;
- Formato: 15,5 x 22 cm;
- Circulação diária;
- Assinatura semestral, com porte urgente e aéreo: CZ\$ 18.900,00

Nome: _____
 Endereço: _____ Telefone: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Cx. Postal: _____
 Anexamos cheque n.º _____, Banco _____ no valor de Cz\$ _____ (_____) nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de _____ assinaturas(s) do «AVULSOS».

Obs.: — No caso de Órgão Público, anexar a este cupom cópia da Nota de Empenho.

— O DIN não realiza transferência de assinaturas já efetivadas.

Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO do DIN — Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-2586

Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP 70604

REVENDEDORES CREDENCIADOS PARA 1988

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ESTADO	REVENDEDOR	ESTADO	REVENDEDOR
ALAGOAS	- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - 6º andar - Sala 606 Maceió - AL Diários Oficiais e Obras	PERNAMBUCO	- DIPLOMATA - Distribuidora de Publicações e Representações Ltda. Rua das Graças, 348 - Bairro das Graças Recife - PE Diários Oficiais
AMAZONAS	- UNIÃO - Distribuidora Ltda. Rua José Clemente - 216 - Centro Manaus - AM Diários Oficiais		- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Travessa Marquês do Herval, 150 - Conj. 603 Recife - PE Diários Oficiais e Obras
BAHIA	- LAURINDO DOS SANTOS BARRETO Rua Tomé de Souza, 11 - 3º andar - Sala 25 - Ajuda - Centro Salvador - BA Obras	RIO DE JANEIRO	- LIVRARIA DO ADVOGADO LTDA. Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 33 Recife - PE Obras
	- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Chile, 22 - Loja 305 Salvador - BA Diários Oficiais e Obras		- EDSON SILVÉRIO - Livreiro Rua Rodrigo Silva, 30 - Salas 401/02 Rio de Janeiro - RJ Obras
CEARÁ	- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Pedro Pereira, 460 - Sala 115 Fortaleza - CE Diários Oficiais e Obras		- INFOR - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Rua das Marrecas, 29 - Conj. 201 Rio de Janeiro - RJ Diários Oficiais e Obras
DISTRITO FEDERAL	- DIADORIM - Dist. de Diários Oficiais, Revista e Informes Ltda. SCS - Q. 02 - Bloco C - Ed. Golás - S/107 Brasília - DF Diários Oficiais e Obras		- MAURÍCIO L. L. FRANCO - Livreiro Rua da Assembléia, 45 - Sala 1201 Rio de Janeiro - RJ Obras
	- DISTRIBUIDORA DE REVISTAS JURÍDICAS E DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. SCS - Ed. Ceará - Sala 113 Brasília - DF Diários Oficiais e Obras		- RIO E MAR - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. (Matriz) Rua Senador Dantas, 44 - 5º andar - Conjuntos 09 e 10 Rio de Janeiro - RJ Diários Oficiais e Obras
	- FREEDOM - Comércio e Representações Ltda. SCS - Quadra 05 - Bl. C - nº 125 S/24 Brasília - DF Diários Oficiais e Obras		- RIO SEC - Diários Oficiais Ltda. Rua Carlos Sampaio, 364 - S/loja 101 Rio de Janeiro - RJ Diários Oficiais e Obras
	- BRASÍLIA - Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. - ME SDS - Bl. O - nº 39 S/528 Brasília - DF Diários Oficiais e Obras		- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Matriz) Rua Carlos Sampaio, 364 - Sobreloja 103 Rio de Janeiro - RJ Diários Oficiais e Obras
	- DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. - ME SCS - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Anhanguera - S/509 Brasília - DF Diários Oficiais e Obras		- SILGAR - Comércio e Representações Ltda. Largo do São Francisco de Paula, 26 - Sala 1517 Rio de Janeiro - RJ Diários Oficiais e Obras
	- CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA - ME SCS - Banca de Jornal - Praça 01 Brasília - DF Diários Oficiais e Obras	RIO GRANDE DO NORTE	- VVM - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Rua Senador Dantas, 44 - 5º andar - Sala 306 Rio de Janeiro - RJ Diários Oficiais
ESPIRITO SANTO	- RIO E MAR - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. (Filial) Av. Jerônimo Monteiro, 871 - Sala 104 - Centro Vitória - ES Diários Oficiais e Obras		- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Gonçalves Ledo, 676 Natal - RN Diários Oficiais e Obras
	- LICURGO ROBINSON AMARAL SILVA - ME Rua Pedro Palácios, 104 - S/1204 Vitória - ES Obras	RIO GRANDE DO SUL	- DOBEL - Distribuidora de Diários Oficiais de Brasília e Estados Ltda. Rua dos Andradas, 1137 - Conj. 1104 Porto Alegre - RS Diários Oficiais e Obras
	- INDADOS - Distribuidora de Publicações e Serviços Ltda. Av. Jerônimo Monteiro, 240 - S/1111 Vitória - ES Diários Oficiais e Obras		- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua General João Manoel, 217 Porto Alegre - RS Diários Oficiais e Obras
GOIÁS	- LIVRARIA JURÍDICA VALLIM LTDA. Rua 6, 192 - Sala 07 - Centro Goiânia - GO Obras	SANTA CATARINA	- MARCA - Livraria e Distribuidora Ltda. Rua Felipe Schmidt, 14 - 1º andar - Sala 01 Florianópolis - SC Obras
	- EURÍPEDES MENDONÇA DUARTE - ME Rua C - 143, Quadra 356, Lt. 07 - Jardim América Goiânia - GO Diários Oficiais	SÃO PAULO	- ADIDO - Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais Ltda. Av. 9 de Julho - nº 70 São Paulo - SP Diários Oficiais
MATO GROSSO DO SUL	- ANDRÉA - Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Rua 15 de novembro, 214 - S/12 - Centro Campo Grande - MS Diários Oficiais		- CULTURAL PAULISTA - Editor, Encadernadora, Livraria e Papelaria Ltda. Rua Riachuelo - nº 195 - Bairro Centro São Paulo - SP Obras
MINAS GERAIS	- MG - Diários Oficiais Ltda. Rua Rio de Janeiro, 300 - Sala 500 Belo Horizonte - MG Obras		- DADO - Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda. Rua Líbero Badaró, 101 - 5º andar São Paulo - SP Diários Oficiais e Obras
	- RICCI - Distribuidora Ltda. (Matriz) Rua Santa Catarina, 340 Belo Horizonte - MG Diários Oficiais e Obras		- DISNAC - Distribuidora Nacional de Diários Oficiais e Revistas Ltda. Rua Barão de Jaguará, 1091 - 1º andar - Sala 111 - Centro Campinas - SP Diários Oficiais
	- JURISBRAS LTDA. Rua Tupinambás, 179 - S/78 - Centro Belo Horizonte - MG Obras		- DISPAULI - Distribuidora Paulista de Livros Ltda. Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 402 - 7º andar - Conjunto 71 São Paulo - SP Obras
PARÁ	- DISTRID Ltda. Av. Conselheiro Furtado - Pass. Sol, 87 - Nazaré Belém - PA Diários Oficiais		- J. R. - Distribuição de Jornais e Revistas Ltda. Av. Prestes Maia, 241 - 17º andar - conjunto 1.720 São Paulo - SP Diários Oficiais
PARAÍBA	- SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Braz Florentino, 11 - A João Pessoa - PB Diários Oficiais e Obras		- OFICIAL - Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. Rua Conselheiro Crispiniano, 69 - 10º andar - Conj. 103 São Paulo - SP Diários Oficiais e Obras
PARANÁ	- ASSIS MARQUES & CIA. LTDA. Av. Cândido de Abreu - 691 - Caixa Postal nº 960 Curitiba - PR Obras		- PRO-LIVRO - Comércio de Livros Profissionais Ltda. Rua Riachuelo - nº 201 - 1º andar - Bairro Centro São Paulo - SP Obras
	- DISDIÁRIOS - Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. Rua do Herval, 164 Curitiba - PR Diários Oficiais e Obras		- PUBLIJUR - Representações e Comércio Ltda. Rua José Caballero - 261 - 8º andar - Conj. 82 São Paulo - SP Obras
			- RICCI - Distribuidora Ltda. (Filial) Av. 9 de Julho, 638 - Bela Vista São Paulo - SP Diários Oficiais
			- SILGAR - Livraria Editora e Encadernadora Ltda. Rua Javari, 403 - Moóca São Paulo - SP Obras
			- TRÊS PODERES - Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Av. 9 de Julho, 644 São Paulo - SP Diários Oficiais e Obras

DEIXARAM DE SER NOSSOS REVENDEDORES AUTORIZADOS: EDNA MARIA COSTA DA SILVA (MA) Comércio de Livros CLÁUDIA Ltda. (SC); Araújo & Fernandes Ltda. (DF).

SENHOR USUÁRIO: conforme cláusula contratual, esclarecemos que o DIN não se responsabiliza por problemas ocorridos entre Revendedores Autorizados e seus clientes; as publicações do DIN devem ser adquiridas neste Departamento, ou através dos Revendedores Autorizados, exclusivamente; para sua segurança, solicite o respectivo certificado de credenciamento.